



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 25 DE JULHO DE 2000 - 3ª FEIRA - Nº 2346 - CIRCULAÇÃO: 25.07.2000 às 16:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Chefe do Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÊA

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSE DE ARIMATEIA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde (interino)
LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura (interino)
OZIMAEL AMORAS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
JANETE MARIA GÖES CAPIBERIBE
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLACIDO
Defensor Público Geral do Estado (interino)
DELCIO FERREIRA DE MAGALHÃES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2453 DE 24 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 470/GAB/ADAP,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até Caiena - Guiana Francesa, a fim de participarem da Semana da Cultura Amapaense na Guiana Francesa, no período de 22 de julho a 01 de agosto de 2000:

- Sandra Lúcia da Silva Torres
- Abimael Peres Santos
- Maria Ângela da Costa Nunes
- Ana Célia Gomes Rodrigues
- Francisca Robério Jucá Araújo

Macapá, 24 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2454 DE 24 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 470/GAB/ADAP,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até Caiena - Guiana Francesa, a fim de participarem da Semana da Cultura Amapaense na Guiana Francesa, no período de 22 a 29 de julho de 2000:

- Adervan Dias Lacerda
- Ana Maria Vilhena Vieira
- Clotilde Nazaré Nazário David
- Nilza Ferreira dos Santos
- Terezinha Pantoja Vilhena Vieira
- Ruth Eliude de Jesus Viana

Macapá, 24 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2455 DE 24 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 470/GAB/ADAP,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até Caiena - Guiana Francesa, a fim de participarem da Semana da Cultura Amapaense na Guiana Francesa, no período de 27 a 31 de julho de 2000:

- José Rosa da Silva
- Genivaldo de Jesus Araújo
- João Melchíades Barbosa Neto
- André Nazareno da Costa Garcia
- Edson Lima do Couto
- Fábio Wilker Rodrigues Cardoso
- Marivaldo Cardoso Palheta
- Marcos Augusto Ribeiro dos Santos
- Paulo Sérgio da Silva Castro

Macapá, 24 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2456 DE 24 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 470/GAB/ADAP e 399/00-DETUR,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até Caiena - Guiana Francesa, a fim de participarem da Semana da Cultura Amapaense na Guiana Francesa, no período de 25 a 31 de julho de 2000:

- Piedade Lino Videira
- Juvenal Antonio Pimentel Canto

Macapá, 24 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2457 DE 24 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 470/GAB/ADAP,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor José Antonio Santana Rosa, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até Caiena - Guiana Francesa, a fim de participar da Semana da Cultura Amapaense na Guiana Francesa, no período de 13 a 29 de julho de 2000.

Macapá, 24 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2458 DE 24 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 470/GAB/ADAP,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora Maria de Fátima Silva da Silva, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até Calena - Guiana Francesa, a fim de participar da Semana da Cultura Amapaense na Guiana Francesa, no período de 24 a 29 de julho de 2000.

Macapá, 24 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2459 DE 24 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 470/GAB/ADAP,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora Maria Ozelina Tavares, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até Calena - Guiana Francesa, a fim de participar da Semana da Cultura Amapaense na Guiana Francesa, no período de 24 a 31 de julho de 2000.

Macapá, 24 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2460 DE 24 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93 e tendo em vista o contido no Processo nº 28740.001120/2000-SEED - Protocolo Geral/SEAD nº 7325/2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Cássio Albério Pereira de Carvalho do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Classe "C", Padrão 01, Grupo Magistério, Cadastro nº 294187, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 02 de março de 1999.

Macapá, 24 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2461 DE 24 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEAD nº 5811/2000,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de julho de 2000, à servidora Maria Luiza Gomes da Cruz, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Subgrupo NM, Padrão 17, Cadastro nº 333123, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 24 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2462 DE 24 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo nº 28770.000742 - Protocolo Geral/SEAD nº 2222/2000,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 10 de abril de 2000, à servidora Sílvia Cláudia Cunha Maués, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, Subgrupo NM, Padrão 18, Cadastro nº 331732, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 24 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2463 DE 25 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 616-GAB/SEINF,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Gerência do Projeto "Instalações Elétricas", subordinada diretamente à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, com a finalidade de suprir a demanda de atividades, considerando o volume de obras contratadas que necessitam de constantes acompanhamentos de profissional na respectiva área.

Art. 2º - A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/07 a 31/12/00.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência gratificação temporária em nível de CDS-2, para o Gerente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2464 DE 25 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o Decreto nº 2463, de 25 / 07 / 00, bem como os termos do Ofício nº 616-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Toshiki Takakuwa para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Instalações Elétricas", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2465 DE 25 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 439/00-GADI/TERRAP,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
LUZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 -
Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Divisão Industrial - 212-2137
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 8 cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS; 12,5 cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26 cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....	R\$ 0,76
Exemplar Atrásado.....	R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....	R\$ 2,96
Centímetro para compor.....	R\$ 4,15
Página exclusiva.....	R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....	R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

Nomear Luiz Carlos Gouveia para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Assentamentos Urbanos", Código FGS-2, do Instituto de Terras do Amapá, a contar de 10 de julho de 2000.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2466 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 360/00-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

Exonerar Luiz Rodrigues de Alencar Júnior da função comissionada de Chefe do Biotério, Código FGI-3, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2467 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01863/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Luiz Haroldo Bogéa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 02, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Santo Antônio da Cachoeira, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2468 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1852/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Luizete Nunes Costa da função comissionada de Diretor da E.E. Goiabal, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2469 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1852/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear José Luiz Nunes Costa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Goiabal, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2470 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1860/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Luizete Nunes Costa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor do J.I. Comezinho de Vida, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2471 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01862/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Sueli Cruz de Oliveira Mendes da função comissionada de Diretor da E.E. Aramirã, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2472 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1841/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Reinaldo da Silva Montenegro da função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Maria Cristina Botelho Rodrigues, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2473 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1841/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Edvaldo Soares do Nascimento, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Maria Cristina Botelho Rodrigues, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2474 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1867/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Maria Rogéria Muniz Guimarães da função comissionada de Diretor da E.E. Campo Verde, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2475 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1867/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Dário Souza da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Campo Verde, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2476 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1853/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Iara Gibson Guimarães da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Padre Dário, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2477 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1853/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria de Fátima Viana Antão de Carvalho, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe B, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Padre Dário, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2478 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1866/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Adineide da Silva Rabelo da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. José de Ribamar Teixeira, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2479 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1866/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria Rogéria Muniz Guimarães, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe B, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. José de Ribamar Teixeira, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2480 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1878/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Luiz Tedeu de Vasconcelos do cargo em comissão de Diretor da E.E. Henrique Dias, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2481 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1878/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear José Edvaldo Nogueira Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Henrique Dias, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2482 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição

do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1879/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar José Edvaldo Nogueira Rodrigues da função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Antonio Teixeira Guerra, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2483 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1879/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Selma Maria da Costa Ramos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Antonio Teixeira Guerra, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2484 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 01869-GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1758, de 31 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2308, de 31 de maio de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01617/00-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Filomena do Socorro da Silva Oliveira da função comissionada de Diretor da E.E. Taperebá, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2485 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 705/00-Gab/CEFORH,

RESOLVE:

Exonerar Joselita Frutuoso de Araújo Macêdo Filho do cargo em comissão de Assessor, Código FGS-2 do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a contar de 10 de julho de 2000.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2486 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 704/00-Gab/CEFORH,

RESOLVE:

Exonerar Olanize Ferreira dos Santos do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Coordenação de Cursos, Código FGS-3, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a contar de 10 de julho de 2000.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2487 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 704/00-Gab/CEFORH,

RESOLVE:

Nomear Olanize Ferreira dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código F6S-2, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a contar de 10 de julho de 2000.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2488 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício n° 705/00-GAB/CEFORH,

RESOLVE:

Nomear Joselita Frutuoso de Araújo Macêdo Filha para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Coordenação de Cursos, Código F6S-3, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a contar de 10 de julho de 2000.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2489 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício n° 605/2000-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Exonerar Cíndia dos Santos Coelho da função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, Código CDI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2490 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto n° 2225, de 05 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 2333, de 06 de julho de 2000.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2491 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Odete Fátima Machado da Silveira do cargo em comissão de Coordenador do Gerenciamento Costeiro, Código F6S-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 17 de julho de 2000.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2492 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício n° 0272/2000-GAB-IEPA,

RESOLVE:

Nomear Márcio Sousa da Silva para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Gerenciamento Costeiro, Código F6S-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 17 de julho de 2000.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2493 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício n° 0272/2000-GAB-IEPA,

RESOLVE:

Designar Odete Fátima Machado da Silveira para exercer, em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 17 de julho a 25 de setembro de 2000.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2494 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0452, de 09 de julho de 1999 e tendo em vista o contido no Ofício n° 531/GAB/SETEC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria Lúcia Nunes Ferreira da função comissionada de Secretário Administrativo/CFPDC, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 10 de julho de 2000.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2495 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício n° 238/2000-GAB-AMPREV,

RESOLVE:

Designar Osiel Amoras de Araújo, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do respectivo titular, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 13 a 22 de julho de 2000.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2496 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício n° 0687/2000/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Antônio Sérgio Monteiro Filocreão, Secretário de Estado do Meio Ambiente, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de João Pessoa-PB, para participar de reunião da Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente - ABEMA, no período de 13 a 15 de julho de 2000.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2497 DE 25 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício n° 0687/2000/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Homologar a designação de Antonio Carlos da Silva Farias, Chefe de Gabinete, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 13 a 15 de julho de 2000.

Macapá, 25 de julho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 282 /2000-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o contido no Processo - 28840.004263/2000-SEED e Prot. Geral/SEAD, nº 7820/2000.

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o dia 16 de outubro do corrente ano, a ser usufruída pela servidor HEDIVELSON CARLOS QUEIROZ DE SOUZA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "B", Padrão I, Matrícula nº 39.735-0, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 19 de julho de 2000.

Macapá-AP, em 20 de julho de 2000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 283 /2000-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o contido no Processo - 28840.004262/2000-SEED e Prot. Geral/SEAD, nº 7821/2000.

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o dia 16 de outubro do corrente ano, a ser usufruída pela servidor JOSÉ MARIA FROES DA SILVA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão I, Matrícula nº 32.824-3, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 19 de julho de 2000.

Macapá-AP, em 20 de julho de 2000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 135/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SANTA MARIA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 9.125,00 (Nove Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SANTA MARIA o Sr(a) JOSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS MONTEIRO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 055/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR BONITO DO APOKEMA.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 8.666,00 (Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR BONITO DO APOKEMA o Sr(a) ANA GRACIETE GUIMARÃES BRITO.

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 219/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ROZENDO NASCIMENTO FILHO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 17.707,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Sete Reais).

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ROZENDO NASCIMENTO FILHO o Sr(a) JAIR VIEIRA PINHEIRO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 180/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CIRILO PANTOJA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 9.125,00 (Nove Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CIRILO PANTOJA o Sr(a) ADYLLSON RODRIGUES DA SILVA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 094/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR JERUSALEM DO PAU MULATO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 9.071,00 (Nove Mil e Setenta e Um Reais).

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR JERUSALEM DO PAU MULATO o Sr(a) VALDELENA COSTA BARBOSA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 693/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CAIXA DE CUSTEIO DO CENTRO DE JUVENTUDE CHAGUINHA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 13.704,00 (Treze Mil, Setecentos e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA

ESCOLAR CAIXA DE CUSTEIO DO CENTRO DE JUVENTUDE CHAGUINHA o Sr(a) KATIA DE FARIAS FIGUEIREDO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 054/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR BOM JESUS DO ARAGUARI.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 14.436,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR BOM JESUS DO ARAGUARI o Sr(a) RISETTE DO NASCIMENTO RODRIGUES SILVA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 134/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SANTA MARIA DO LAGO DUAS BOCAS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 8.882,00 (Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SANTA MARIA DO LAGO DUAS BOCAS o Sr(a) MARIA MARGARIDA RODRIGUES PINHEIRO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 218/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR RIO NAVIO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 8.990,00 (Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR RIO NAVIO o Sr(a) ANTÔNIA CRISTIANE DA SILVA COSTA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 091/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR IPIXUNA GRANDE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 16.193,00 (Dezesseis Mil, Cento e Noventa e Três Reais).

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR IPIXUNA GRANDE o Sr(a) MARILENA FIGUEIRA G. MACHADO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 177/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GE/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CARMO DO MACACOAÍ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 42.451,50 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CARMO DO MACACOARI o Sr(a) SIMONE ALVES PEREIRA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 384/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR PAULO CONRADO BEZERRA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 54.864,07 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Seiscentos e Quatrocentos e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR PAULO CONRADO BEZERRA o Sr(a) ANA MARIA PICAÇO DO CARMO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 049/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR BASE AÉREA.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 15.842,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR BASE AÉREA o Sr(a) NEUZA MARIA CORRÊA ABREU.

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 130/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 15.887,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA o Sr(a) GEORGINA MONTEIRO DOS SANTOS

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 214/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR PEDRO ALCANTARA CHAVES LOPES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissionais, transportes e serviços próprios.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 20.711,30 (Vinte Mil, Setecentos e Onze Reais e Trinta e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR PEDRO ALCANTARA CHAVES LOPES o Sr(a) RAIMUNDO ADAMOR CORRÊA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ARIRI

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 015/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ARIRI

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 255/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR IPIXUNA GRANDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 255/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR IPIXUNA GRANDE

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1285/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR EVERALDO VASCONCELOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1285/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 31/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR EVERALDO VASCONCELOS

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 137/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SANTO ANTONIO DO MATAPI

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 137/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SANTO ANTONIO DO MATAPI

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1173/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR C.D.P.A.P.CAP. EUCLIDES RODRIGUES

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1173/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA

ESCOLAR C.D.P.A.P.CAP. EUCLIDES RODRIGUES

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 314/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR CRISTINA BOTELHO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 314/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CRISTINA BOTELHO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ARACY M. DE MONT'ALVERNE

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 014/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ARACY M. DE MONT'ALVERNE

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 254/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ NOVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 254/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ NOVO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1389/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR CONSELHO ESCOLAR RIO CURUPI

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1389/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 29/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CONSELHO ESCOLAR RIO CURUPI

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SANTA INÊS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 136/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR SANTA INÊS


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1172/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR C.D.G.E. AVERTINO RAMOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1172/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR C.D.G.E. AVERTINO RAMOS


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (3º) TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 412/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR INDEPENDÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 412/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR INDEPENDÊNCIA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 013/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ARAÇARY CORRÊA ALVES

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 013/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR ARAÇARY CORRÊA ALVES


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 253/99 - SEED**

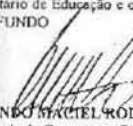
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ FUNDO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 253/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ FUNDO


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 909/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ITAMATATUBA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 909/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR ITAMATATUBA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 011/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ANTONIO JOÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 011/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR ANTONIO JOÃO


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 251/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ESTEVAM DE CARVALHO COSTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 251/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR ESTEVAM DE CARVALHO COSTA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1490/99 - SEED**

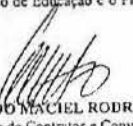
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SÃO BENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1490/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 29/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR SÃO BENTO


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 007/99 - SEED**

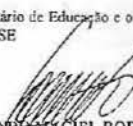
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR AMAPAENSE

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 007/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR AMAPAENSE


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 247/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ITAUBAL DO PIRIRIM

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 247/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR ITAUBAL DO PIRIRIM


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1250/99 - SEED**

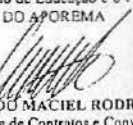
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO DO APOREMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1250/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO DO APOREMA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 127/99 - SEED**

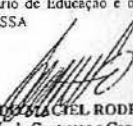
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR PONTA GROSSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 127/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR PONTA GROSSA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1069/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR J. I. CEBOLINHA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1069/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O

presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR J. I. CEBOLINHA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 309/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR NORBERTO PENAFORT

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 309/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR NORBERTO PENAFORT

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº (P) 1173/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e CAIXA ESCOLAR C.D.P.A.P.CAP. EULIDES RODRIGUES

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Convênio nº 1173/99 - SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, conforme a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: O recurso destinados a execução do Convênio Nº 1173/99 - SEED, no valor de R\$ 2.526,72 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), o qual será debitado na Fonte: 001 (FPE), Conta do Programa de Trabalho: 17.101.12.361.0069.2.686, Elemento de Despesa: 3450.41/TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições no instrumento principal.

ASSINARAM: A Sra. Rosiane do Socorro Andrade de Paula Secretária de Educação e o(a) Sr(a) MARIA DAS DORES NASQUES DE OLIVEIRA Presidente da Caixa Escolar C.D.P.A.P.CAP. EULIDES RODRIGUES

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº (A) 1263/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e CAIXA ESCOLAR DARCY RIBEIRO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Convênio nº 1263/99 - SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, conforme a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: O recurso destinados a execução do Convênio Nº 1263/99 - SEED, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), o qual será debitado na Fonte: 007 (ICMS), Conta do Programa de Trabalho: 0842188.2150, Elemento de Despesa: 3450.41/TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições no instrumento principal.

ASSINARAM: A Sra. Rosiane do Socorro Andrade de Paula Secretária de Educação e o(a) Sr(a) MARIA DE NAZARE AMARAL DE SOUSA e o Presidente da Caixa Escolar DARCY RIBEIRO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº (A) 1527/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e CAIXA ESCOLAR TEOTÔNIO VILELA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Convênio nº 1527/99 - SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, conforme a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: O recurso destinados a execução do Convênio Nº 1527/99 - SEED, no valor de R\$ 868,00 (Oitocentos e Sessenta e Oito Reais), o qual será debitado na Fonte: 007 (ICMS), Conta do Programa de Trabalho: 0842188.2150, Elemento de Despesa: 3450.41/TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições no instrumento principal.

ASSINARAM: A Sra. Rosiane do Socorro Andrade de Paula Secretária de Educação e o(a) Sr(a) ODINEIA RABELO MENDES e o Presidente da Caixa Escolar TEOTÔNIO VILELA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº (P) 1061/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e CAIXA ESCOLAR J. I. SEMENTINHA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Convênio nº 1061/99 - SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, conforme a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: O recurso destinados a execução do Convênio Nº 1061/99 - SEED, no valor de R\$ 13.008,36 (Treze Mil, Oito Reais e trinta e Seis Centavos), o qual será debitado na Fonte: 001 (FPE), Conta do Programa de Trabalho: 17.101.12.122.0072.2.694, Elemento de Despesa: 3450.41/TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições no instrumento principal.

ASSINARAM: A Sra. Rosiane do Socorro Andrade de Paula Secretária de Educação e o(a) Sr(a) CÉLIA AYRES DA SILVA e o Presidente da Caixa Escolar J. I. SEMENTINHA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº (M) 549/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e CAIXA ESCOLAR DANIEL DE CARVALHO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Convênio nº 549/99 - SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, conforme a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: O recurso destinados a execução do Convênio Nº 549/99 - SEED, no valor de R\$ 125,00 (Centa e Vinte e Cinco Reais), o qual será debitado na Fonte: 001 (FPE), Conta do Programa de Trabalho: 0842135.2149, Elemento de Despesa: 3450.41/CONTRIBUIÇÕES CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições no instrumento principal.

ASSINARAM: A Sra. Rosiane do Socorro Andrade de Paula Secretária de Educação e o(a) Sr(a) MARIA GORETH COSTA MORAIS e o Presidente da Caixa Escolar DANIEL DE CARVALHO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº (A) 1389/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e CAIXA ESCOLAR CONSELHO ESCOLAR RIO CURUPI

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Convênio nº 1389/99 - SEED em suas Cláusulas Terceira e Quarta, conforme a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: O recurso destinados a execução do Convênio Nº 1389/99 - SEED, no valor de R\$ 1.620,00 (Um, Seiscentos e Vinte Reais), o qual será debitado na Fonte: 001 (FPE), Conta do Programa de Trabalho: 17.101.12.361.0069.2.686, Elemento de Despesa: 3450.41/TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 30/04/2000 a 29/05/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições no instrumento principal.

ASSINARAM: A Sra. Rosiane do Socorro Andrade de Paula Secretária de Educação e o(a) Sr(a) NESTOR SOARES MESQUITA e o Presidente da Caixa Escolar CONSELHO ESCOLAR RIO CURUPI

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 132/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR REINALDO DAMASCENO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 132/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR REINALDO DAMASCENO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1169/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA REGIÃO DO PACUÍ (AFEFARP)

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1169/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA REGIÃO DO PACUÍ (AFEFARP)

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1318/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ FUNDO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1318/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ FUNDO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 134/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR RUTH DE ALMEIDA BEZERRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 134/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR RUTH DE ALMEIDA BEZERRA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1171/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR C.D. DE ATLETISMO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1171/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR C.D. DE ATLETISMO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1322/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR INDEPENDÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1322/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR INDEPENDÊNCIA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 138/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SANTUÁRIO DO PERPÉTUO SOCORRO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 138/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR SANTUÁRIO DO PERPÉTUO SOCORRO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1174/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR PISCINA CHICO NOÉ

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1174/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR PISCINA CHICO NOÉ

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (3º) TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 648/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR CRISTINA BOTELHO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 648/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR CRISTINA BOTELHO

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 016/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DA CRECHE UM LAR PARA VIVER

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 016/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o)

ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DA CRECHE UM LAR PARA VIVER

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Esp. Ed. R. MEC-UF 20796
UCC SEED Doc 0545

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 256/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SÃO MIGUEL DO MACACOARI

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 256/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR SÃO MIGUEL DO MACACOARI

**EXTRATO DO (1º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1068/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR J. L. ASA ABERTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1068/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR J. L. ASA ABERTA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 836/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à implementação do Programa Especial de Complementação Pedagógica, das seguintes áreas: 30 profissionais de inglês, 30 profissionais de química, 30 profissionais de física, 10 profissionais de informática, 10 profissionais de turismo e 02 profissionais de bromatologia.

FUNDAMENTOS LEGAIS: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONVÊNIO foi celebrado em observância ao artigo 25, § 1º da Constituição Federal; artigos 12, § 4º e 119 inciso I da Constituição Estadual; artigo 116 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e o Decreto 3854 de 02 de julho de 1997; nos artigos 16 e 17 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, acordo este cuja celebração se deu por outorga do Exmo. Sr. Governador em favor desta Secretaria através do Decreto 2042 de 13 de julho de 1995 e do Decreto 0231 de 08 de fevereiro de 1999.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 247.454,39 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: sua assinatura a 31 de dezembro de 2001.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 001/00 - CEPA/SEED

A Diretora do Centro de Educação Profissional do Amapá - CEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1463 de 27 de Abril de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Responsável pelo Processo Seletivo dos Cursos Técnicos de Informática e Turismo do Centro de Educação Profissional do Amapá.

COMPONENTES DA COMISSÃO:

- MARIA JESUINA COSTA PISCANÇO - Secretária Escolar
- CASSIO MARQUES VIVEIROS - Agente de Administração
- WELLINGTON BELLO FERREIRA - Agente de Administração
- ANA MIRIAM DE SOUZA COSTA - Agente de Administração

- ALEX DOS SANTOS PAIVA - Agente de Administração
- RAIMUNDA MODESTO PINTO - Pedagoga
- ANDREIA COIMBRA DE MOURA BRAGA COSTA - Pedagoga
- FRANCELY DA SILVA NASCIMENTO - Professora
- CLAUDENICE PESSOA DE MATOS - Professora

Art. 2º - A referida Comissão será presidida pela Secretária Escolar, com supervisão da Gerência da Implantação dos Centros de Educação Profissional.

Art. 3º - Os casos omissos do Processo Seletivo serão resolvidos pela Comissão que preside o Concurso.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Sala da Diretora do CEPA, em Macapá, 17 de Julho de 2000.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA GONÇALVES
Diretora do CEPA

PORTARIA

Nº 002/00 - CEPA/SEED

A Diretora do Centro de Educação Profissional do Amapá - CEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1463 de 27 de Abril de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Responsável pela Elaboração do Teste do Processo Seletivo do Centro de Educação Profissional do Amapá.

COMPONENTES DA COMISSÃO:

- SANDRO HENRIQUE BARBOSA DA COSTA - Professor de Matemática
- JEANE MARY ARAÚJO DE OLIVEIRA - Professor de Língua Portuguesa
- ZEKIDR VALENTE SIQUEIRA - Professor de História
- EDSON FIGUEIREDO DA SILVA - Professor de Geografia
- EVALDO EXPEDITO DOSSANTOS - Professor de Química e Física
- BENEDITA BENICIO VALADARES - Professora de Biologia
- SERGIO MENDES AMOEDO - Pedagogo

Art. 2º - A referida Comissão será supervisionada pela Direção do Centro e Gerência de Implantação dos Centros de Educação Profissional.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Sala da Diretora do CEPA, em Macapá, 17 de Julho de 2000.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA GONÇALVES
Diretora do CEPA

EDITAL

Nº 001/2000-C.E.P.A

A Secretária de Estado da Educação - SEED, através do Centro de Educação Profissional do Amapá - CEPA, com o objetivo de preparar mão-de-obra para o mercado de trabalho, ressaltando o interesse da administração pública em atender a clientela de 2º grau, torna público que realizará a Seleção de Candidatos aos Cursos Técnicos de Informática e de Turismo para o Ano 2.000 obedecendo ao contido no presente Edital:

I - DAS INSCRIÇÕES:

- 1- Período: de 26/07/2000 a 01/08/2000
- 2- Local: Centro de Educação Profissional do Amapá - CEPA. Cito: Av. Maria Quitéria, Nº 318 - Bairro: Santa Rita, Macapá - AP.
- 3- Horário: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 h

II - DAS CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES:

1- Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- a) original e cópia do Comprovante de Conclusão do 2º Grau ou Equivalente.
- b) original e cópia da Carteira de Identidade ou da Carteira de Trabalho.
- c) duas fotos 3x4 recentes e iguais.
- d) Procuração com firma reconhecida em cartório, quando for o caso.

2- No ato da inscrição o(a) candidato(a) optará pelo Curso e o turno ao qual concorrerá a uma das vagas oferecidas.

III - DAS VAGAS POR CURSO E TURNO

a) CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 108 vagas,

- sendo:
- 1º turno - 36 vagas
 - 2º turno - 36 vagas
 - 3º turno - 36 vagas

b) CURSO TÉCNICO EM TURISMO - 108 vagas,

- sendo:
- 1º turno - 36 vagas
 - 2º turno - 36 vagas
 - 3º turno - 36 vagas

Das vagas estabelecidas por Curso, 5% são reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais, podendo, as mesmas serem ocupadas pelos demais candidatos na hipótese do seu não preenchimento pelo público a ela destinado.

IV - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á através de Teste sobre Português, Matemática e Conhecimentos Gerais em nível do 2º Grau ou equivalente obedecendo ao programa oficial da SEED constante no Manual do Candidato.

V - DA ORGANIZAÇÃO DO TESTE:

1- O teste será composto de 60(sessenta) questões, cada uma valendo 01(um) ponto.

2- A distribuição das questões e de pontos se dará assim:

- 20 (vinte) questões de Matemática;
- 20 (vinte) questões de Português e;
- 20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais sendo: 04(quatro) de Geografia, 04(quatro) de História, 04(quatro) de Química, 04(quatro) de Física e 04(quatro) de Biologia

3- O teste terá perguntas com respostas objetivas e será corrigido através do cartão resposta preenchido pelo candidato e entregue ao aplicador.

4- Só será permitido a saída do candidato (a) com o caderno de questões, após duas horas do início do mesmo.

5- Em caso de rasura no Cartão Resposta não será permitida a substituição do mesmo.

VI- DAREALIZAÇÃO DO TESTE

1-Data, hora, duração e local

a) Data: 20/08/2000 - domingo

b) Hora: Início - 08:00h

Término - 12:00h

c) Duração do teste: 4:00h

2- O (a) candidato(a) deverá apresentar-se ao local de realização do teste até às 07 horas e 45 minutos, munido de: CARTÃO DE INSCRIÇÃO, CARTEIRA DE IDENTIDADE OU CARTEIRA DE TRABALHO (original ou xerox autenticada) e CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA.

3- Será excluído o candidato que:

a) Utilizar-se de meios considerados ilícitos.

b) Infringir as normas estabelecidas para o exame de seleção.

c) Faltar à realização das provas.

d) Chegar ao local da prova após as 7 horas e 45 minutos.

VII- DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS:

1- Será aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada área: Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.

2- A classificação dos candidatos será por Curso, por Turno, na ordem decrescente de pontuação obtida, com a inclusão dos portadores de Necessidades Especiais concorrentes, até o limite das vagas preestabelecidas no item III deste Edital;

3- Em caso de empate na classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior número de pontos em Português.

b) Maior número de pontos em Matemática.

c) Persistindo o empate será classificado o candidato:

• Com menor idade;

• Que tenha concluído o 2º grau até 1999.

VIII - DO DIA E FORMAS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

1- O resultado do teste de Seleção será divulgado no dia 25/08/2000;

2- Para sua divulgação serão utilizados os meios de comunicação do Estado e o mural do Centro de Educação Profissional do Amapá.

IX - DO RECURSO:

1- Não caberá recurso de qualquer natureza e não será permitido revisão de teste ou contagem de pontos.

2- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão que preside o processo seletivo.

X - DA MATRÍCULA:

1 - As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas no próprio CEPA, no período de 28 a 31/08/2000 de acordo com o cronograma que será afixado no quadro de avisos, na portaria do Centro.

2 - Respeitada a ordem de classificação, serão redestinadas vagas de candidatos classificados que por quaisquer motivos deixarem de efetuar suas matrículas no período estabelecido.

Macapá - AP, 20 de julho de 2000.

Maria da Conceição Barbosa Gonçalves

Diretora do Centro de Educação Profissional do Amapá.
Decreto nº 1453 / 2000

Trabalho e Cidadania

PORTARIA Nº 230/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo nº 012/2000/DCGR/SETRACI, datado de 06 de Julho de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, Esmeralda Corrêa Lopes, Chefe Interina da Divisão de Relação no Trabalho, Cód. CDS-2, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participar da Proposta de Negociação Coletiva 2000/2001, no período de 10 a 13/07/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 10 de Julho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 231/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo nº 012/2000/DCGR/SETRACI, datado de 06 de Julho de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, Renato Carlos Brito Maciel, Engenheiro da Segurança do Trabalho, do Quadro de Pessoal do

Governo do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participar da Proposta de Negociação Coletiva 2000/2001, no período de 10 a 13/07/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 10 de Julho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 232/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo nº 012/2000/DCGR/SETRACI, datado de 06 de Julho de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, José Édio Quaresma da Silva, Motorista, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, para conduzir viatura Oficial Tipo Blazer, Placa 1089, até o Município de Mazagão, com os técnicos que participam da Proposta de Negociação Coletiva 2000/2001, no período de 10 a 13/07/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 10 de Julho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 233/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo nº 012/2000/DCGR/SETRACI, datado de 06 de Julho de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, Esmeralda Corrêa Lopes, Chefe Interina da Divisão de Relação no Trabalho, Cód. CDS-2, para viajar até o Município de Laranjal do Jari, a fim de participar da Proposta de Negociação Coletiva 2000/2001, no período de 17 a 22/07/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 10 de Julho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 234/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo nº 012/2000/DCGR/SETRACI, datado de 06 de Julho de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, Rui Miranda, responsável pelas Atividades de Segurança no Trabalho e Saúde do Trabalhador, Cód. CDI-2, para viajar até o Município de Laranjal do Jari, a fim de participar da Proposta de Negociação Coletiva 2000/2001, no período de 17 a 22/07/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 10 de Julho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 235/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo nº 012/2000/DCGR/SETRACI, datado de 06 de Julho de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, José Édio Quaresma da Silva, Motorista, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, para conduzir viatura Oficial Tipo Blazer, Placa 1089, com os técnicos que participam da Proposta de Negociação Coletiva 2000/2001, no período de 17 a 22/07/2000, até o Município de Laranjal do Jari.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 10 de Julho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 236/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo nº 012/2000/DCGR/SETRACI, datado de 06 de Julho de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, Esmeralda Corrêa Lopes, Chefe Interina da Divisão de Relação no Trabalho, Cód. CDS-2, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar da Proposta de Negociação Coletiva 2000/2001, no período de 04 a 12/08/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 10 de Julho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 237/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo nº 012/2000/DCGR/SETRACI, datado de 06 de Julho de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, Renato Carlos Brito Maciel, Engenheiro da Segurança do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar da Proposta de Negociação Coletiva 2000/2001, no período de 04 a 12/08/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 10 de Julho de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

Agricultura

PORTARIA Nº 491/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 163/2000/GAA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor MOACIR MOREIRA ANAICE, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, Cl. N.º 269.889-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a cidade de Manaus-AM, a fim de que no período de 06 a 09.08.2000, possa participar de Seminário a Lei de Responsabilidade Fiscal em Manaus, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 17 de julho de 2000

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 492/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 099/2000/GAD/ODR/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor MOYSÉS ROGÉRIO DA SILVA, Gerente de Projeto 02/PED, Código CDS-2, Cl. N.º 1342897-PA, para viajar de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Maracanum e São Joaquim do Pacul, a fim de que no período de 19 a 21.07.2000, possa visitar as áreas de Produção de Sementes Fiskladas de Feijão Caupe, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 17 de julho de 2000

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 493/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 009/2000/DAD/DR/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor LEONTINO BARBOSA DIAS, Motorista, Cl. N.º 24.637-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Maracanum e São Joaquim do Pacul, a fim de que no período de 19 a 21.07.2000, possa conduzir o técnico Moyses Rogério da Silva, para realizar vistoriar as áreas de Produção de Sementes Fiscalizadas de Feijão Caupi, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 17 de julho de 2000.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 494/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 002/2000/Comissão de Sindicância/SEAF.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Portaria N.º 319/2000-SEAF, datado do dia 30.05.2000, do qual está sendo apurado irregularidade no Armazém de Sementes de SEAF.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 17 de julho de 2000.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 495/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 184/2000/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO ADELINO RODRIGUES DO CARMO, Motorista, Cl. N.º 077187-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Ferreira Gomes, onde no dia 15.07.2000, conduziu agricultores até o Município acima mencionado, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 19 de julho de 2000.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 496/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 185/2000/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor NELSON DARCI PEREIRA PIRES, Motorista, Código CDS-2, Cl. N.º 274.504-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Pracuaba, Calene e Amapá, onde no período de 14 a 28.07.2000, conduziu técnicos da AGEMPIAP, até os Municípios acima mencionados, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 19 de julho de 2000.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 497/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 100/2000/DAD/DR/SEAF.

* 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 186/2000/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor NELSON DARCI PEREIRA PIRES, Motorista, Código CDS-2, Cl. N.º 274.504-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Serra do Navio, Ferreira Gomes e Pedra Branca, a fim de que no período de 13 a 27.08.2000, possa conduzir técnicos da AGEMPIAP, até os Municípios acima mencionados, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 19 de julho de 2000.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 498/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 187/2000/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor NELSON DARCI PEREIRA PIRES, Motorista, Código CDS-2, Cl. N.º 274.504-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Cutias e Itauba, a fim de que no período de 10 a 13.09.2000, possa conduzir técnicos da AGEMPIAP, até as localidades acima mencionadas, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 19 de julho de 2000.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 499/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 048/2000/DAD/DR/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LUIZ FERNANDO DE LIMA FIGUEIREDO, Responsável pelas Atividades de Cadastro Agropecuário, em Substituição, Código CDI-3, Cl. N.º 859.724-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Cutias, Itauba e São Joaquim do Pacul, onde no período de 17 a 20.07.2000, identificou e catalogou as demandas dos referidos Municípios a serem beneficiados com recursos junto ao Banco Mundial, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 19 de julho de 2000.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 500/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 106/2000/DCS.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Servidora THEREZA CRISTINA DE VASCONCELOS HAYNE, Assessora de Comunicação, Código CDS-2, Cl. N.º 247.4136-2ª via, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá, onde no período de 14 a 16.07.2000, fez cobertura jornalística do Festival da Gurajuba, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 19 de julho de 2000.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 502/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 100/2000/DAD/DR/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora IVANETE ALMEIDA GOMES, Chefe da DAD/SEAF - em exercício, Código CDS-2, Cl. N.º 027.589-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Pedra Branca

do Amapá, onde no período de 17 a 18.07.2000, realizou contatos a respeito da manutenção da máquina de beneficiamento de arroz do referido Município, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 19 de julho de 2000.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 503/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 100/2000/DAD/DR/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LEONTINO BARBOSA DIAS, Motorista, Cl. N.º 24.637-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Pedra Branca do Amapá, onde no período de 17 a 18.07.2000, conduziu a técnica Ivaneide Almeida Gomes, que foi realizar contatos a respeito da manutenção da máquina de beneficiamento de arroz do referido Município, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 19 de julho de 2000.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 504/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 187/2000/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor TONY ELSON SILVA FRANCO, para responder pela Divisão de Apoio Administrativo/DAASEAF, Código CDS-2, durante o afastamento do titular que encontra-se participando do Seminário sobre Lei de Responsabilidade Fiscal, no período de 06 a 08.08.2000.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 19 de julho de 2000.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

Infra-Estrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE

RESULTADO DE LICITAÇÕES

CONVITE N.º 031/00-CPL/SEINF/GEA.

Objeto: Implantação da Fabrica Escola de Mobiliário, em Macapá-AP.

Preço Base: R\$ 40.000,00

Firma Vencedora: H.L.C. DE SOUZA-EPP

O. de Classif.	Firmas Licitantes	Preço (R\$)	Val/Prop/ Dias	Prazo/ Dias
1.º	H.L.C. DE SOUZA EPP	38.539,97	60	30
2.º	SETENTRIONAL ENG. E COMÉRCIO LTDA	38.877,27	60	30
	CORPENG SERV. CONST. E COM. LTDA			
	TRÓPICO CONST. COM. E SERV. LTDA			
	DESCCLASSIFICADA			
	DESCCLASSIFICADA			

Macapá-AP, 19 de julho de 2000

Eng.ª LUIZIANA MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

A Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução das Obras e Serviços de:

Edital de Tomada de Preços n.º 030/00-
CPL/SEINF/GEA.

Objeto: Adaptação e Conclusão do Prédio onde funcionará o CAP, em Macapá-AP, no dia 11 / 08 / 2000 às 09:00 (Nove) horas.

Os documentos relativos a referida Tomada de Preços, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados para eventuais consultas, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. FAB n.º 1276 Centro, Macapá-AP.

Informamos que as firmas interessadas na aquisição do presente Edital através de disquete, poderão adquiri-los mediante o fornecimento de um disquete formatado virgem.

A aquisição dos Editais será mediante o recolhimento da Taxa correspondente a 43,91 UFIR que será convertida em Real no dia do pagamento em nome do Governo do Estado do Amapá, em qualquer agência Bancária, credenciada em Macapá-AP.

O recebimento e abertura dos envelopes relativo a referida Tomada de Preços, dar-se-á na sala de reuniões (CPL) da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, no dia e horário supra citado.

Macapá-AP, 24 de Julho de 2000.

Eng.ª *Luiziane Maria da Silva Serrano*
Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
(Presidente da CPL/SEINF/GEA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 003/2000-
CPL/SEINF/GEA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações na modalidade de CONCORRÊNCIA, para a execução das Obras e Serviços de Urbanização da Avenida Equatorial em toda a sua Extensão, Urbanização da Avenida Setentrional e Construção de Ponte sobre o Canal das Pedrinhas em Macapá-AP, no dia 29.08.2000 às 09:00 (Nove) horas.

Os documentos relativos a referida Concorrência, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados para eventuais consultas, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. FAB n.º 1276 Centro, Macapá-AP.

Informamos que as firmas interessadas na aquisição do presente Edital através de disquete, poderão adquiri-lo mediante o fornecimento de um disquete formatado virgem.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento da Taxa correspondente a 87,83 UFIR que será convertida em Real no dia do pagamento em nome do Governo do Estado do Amapá, em qualquer agência Bancária, credenciada em Macapá-AP.

O recebimento e abertura dos envelopes relativos a referida Concorrência, dar-se-á na sala de reuniões Comissão de Licitação-CPL, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, no dia e hora supra citados.

Macapá-AP, 24 de Julho de 2000.

Eng.ª *Luiziane Maria da Silva Serrano*
Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
(Presidente da CPL/SEINF/GEA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

JUSTIFICATIVA N.º 002/2000

Ratificação em 13.07.00.

Eng.ª *Orlando Amorim de Araújo*
Eng.ª ORLANDO AMORIM DE ARAÚJO
(Secretário)

Ações do procedimento Administrativo

Assunto: Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, consolidada.

Objeto do Contrato: Serviços gerais e pintura das escolas: Mineko Hayashida, Santa Henriques, Bom Amigo, Iranir Pontes, Emilio Médici e Maria de Nazaré Rodrigues da Silva, todas no Município de Laranjal do Jari-AP.

Valor do Contrato: R\$-301.087,96 (Trezentos e Hum Mil, Oitenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)

Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias.

Empresa Adjudicatada: TECON - EMPRESA TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Senhor Secretário,

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a presente JUSTIFICATIVA, que tem por objetivo, a execução dos serviços gerais e pintura das escolas: Mineko Hayashida, Santa Henriques, Bom Amigo, Iranir Pontes, Emilio Médici e Maria de Nazaré Rodrigues da Silva, todas no Município de Laranjal do Jari-AP, em caráter emergencial, sustentada pela situação de calamidade pública, reconhecida e decretada pelos Poderes Públicos, Municipal, Estadual e Federal, conforme Decretos apensados ao processo, além de circunstanciado Relatório Fotográfico, também anexo.

Situação que, prejudicou sobremaneira toda rede de ensino do município, quer seja por ataque direto das águas das enchentes, ou pela ocupação física das mesmas, por famílias desabrigadas, de tal sorte que, as deixaram em estado bastante degradados, impossíveis de serem utilizadas nas atividades escolares normais.

E tendo em vista a paralisação das atividades escolares nas unidades citadas acima, por mais de noventa (90) dias, e a persistência do estado caótico da região, várias providências estão sendo empreendidas pelos órgãos públicos, das esferas Municipal, Estadual e Federal, no sentido de agilizar o retorno à normalidade das atividades básicas, e em especialmente, as atividades escolares, sob discussão no presente processo.

O presente ato Administrativo, tem respaldo no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, consolidada, por trata-se de situação emergencial, para solução de pendência extremamente importante na solução de problemas inadiáveis, dada a vigência do estado de calamidade pública e, para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminhamos a presente, para ratificação e publicação, como condição de eficácia do presente ato.

Macapá (AP), 13 de julho de 2000.

Eng.ª *Luiziane Maria da Silva Serrano*
Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
(Presidente CPL/SEINF/GEA)

Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratificação na forma do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Em 19/07/2000

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
(Secretário Substituto)

JUSTIFICATIVA N.º 008/2000 - CPL/SEPLAN

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO: 28810.000336/2000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c Art.13, Incisos III e VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Consultoria na Área de Planejamento Estratégico.

ADJUDICADA: MACROPLAN PLANEJAMENTO, PROSPECÇÃO E PESQUISA LTDA

VALOR TOTAL: R\$-144.230,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

PROJETO: Fortalecimento do Sistema de Planejamento Estadual e Desenvolvimento Municipal, Elemento de Despesa 3490.35, Fonte 001.

Submeto à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário da SEPLAN, a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supracitado, em favor da Empresa MACROPLAN PLANEJAMENTO, PROSPECÇÃO E PESQUISA LTDA, objetivando a prestação de Serviço de Consultoria na Área de Planejamento Estratégico para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

O serviço objeto desta justificativa, é estabelecer evidências claras enquanto instrumento de articulação dos diversos atores que poderão compartilhar atitudes e ações que favoreçam a implementação do Programa do Desenvolvimento Sustentável do Amapá - PDSA, evidenciando as diretrizes do referido programa.

Esta consultoria resultará em dois principais produtos que serão: a) Realização dos Estudos de cenários Sócio-Econômicos do Estado do Amapá; b) Desenvolvimento de estratégias de médio e longo prazo para o Estado do Amapá e montagem de uma carteira de projetos estratégicos prioritários, de modo a aproveitar no horizonte de gestão, as potencialidades da região e as oportunidades antecipadas pelos cenários. Em suma, os estudos de cenários para o Estado do Amapá, terão como principal resultado prático, a montagem de uma Agenda e Carteira de Projetos Estratégicos Prioritários, estabelecendo todas as ações, recursos e meios, identificação de parcerias nacionais, internacionais e fontes de financiamento.

Resultamos que esta consultoria se desenvolverá em 03 (três) módulos, divididos em 08 (oito) etapas, conforme projeto anexo ao processo, e devido a complexibilidade do trabalho, requer especialistas no ramo. Destarte a administração ao optar pela empresa MACROPLAN PLANEJAMENTO, PROSPECÇÃO E PESQUISA LTDA, é devido a mesma ter notória especialização no que concerne ao objeto supracitado e possuir uma metodologia que privilegia o debate, respaldado em fatos e dados da realidade estudada, tendo prestado serviços a empresas privadas, estatais, organismos internacionais e instituições governamentais. Além de ter no seu quadro, técnicos permanentes capacitados e com vasta experiência em consultorias, elaboração de projetos, conforme curriculum anexo ao processo. Desta forma, esta contratação reúne as condições que se afigurem ser o ideal para realização dos serviços.

Pelas razões expostas, para salvaguarda dos altos interesses da Administração Pública e com arrimo nos ditames da Lei, submetemos a presente justificativa para homologação e posterior publicação em cumprimento para eficácia do presente ato.

Macapá-AP, 18 julho de 2000.

ANGÉLICA SILVA ROCHA DE SOUZA
(Presidente da CPL/SEPLAN)

Órgãos Autônomos

Detrap

PORTARIA N.º 330/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, que viajarão da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de fazer levantamento da real situação da Estrada e orientar, organizar e controlar os Transportes Rodoviários Convencional e Alternativo, no período de 18 a 20/06/00.

- Deusolindo V. da Costa Rscp/Ativ/Transp/Transp - CDI-02
- Manoel Varella Braga Agente de Portaria
- Luiz Alberto Souza de Jesus Vigilante
- Caciliano Tavares Rosa Agente de Portaria
- Adina Maria Cavalcante Muciel Agente de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES -
DETRAP/AP, 20 de Julho de 2000.

Eng.ª *Ruy Guilherme Smith Neves*
ENG.ª RUY GUILHERME SMITH NEVES
(DIRETOR GERAL DO DETRAP)

PORTARIA N.º 331/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor JOSÉ COSTA SANTOS, Artífice de Mecânica, que viajou da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de executar serviços mecânicos na Carregadeira de Rodas do Caminhão Tanque, no período de 11 a 17/07/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES -
DETRAP/AP, 20 de Julho de 2000.

Eng.ª *Ruy Guilherme Smith Neves*
ENG.ª RUY GUILHERME SMITH NEVES
(DIRETOR GERAL DO DETRAP)

PORTARIA N.º 332/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor BENEDITO FONSECA DE MELO, Agente de Portaria, que viajou da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de executar serviços de troca de embreagem do Caminhão Tanque, no período de 13 a 15/07/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES -
DETRAP/AP, 20 de Julho de 2000.

Eng.ª *Ruy Guilherme Smith Neves*
ENG.ª RUY GUILHERME SMITH NEVES
(DIRETOR GERAL DO DETRAP)

PORTARIA N.º 333/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor HELDER VASQUES PALHETA, Responsável pelas Atividades de Estudos e Projetos, Código CDI-02, que viajou da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de fiscalizar os serviços de Construção da Ponte sobre o Igaraapé do Coroca, no período de 28/06/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES -
DETRAP/AP, 20 de Julho de 2000.

Eng.ª *Ruy Guilherme Smith Neves*
ENG.ª RUY GUILHERME SMITH NEVES
(DIRETOR GERAL DO DETRAP)

PORTARIA N.º 334/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor **ARTUR GOMES DOS SANTOS**, Chefe da DME/DER, Código CDS-02, que viajou da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal do Jari, Calçoene, Oiapoque e Pracuúba, com o objetivo de fiscalizar os serviços realizados pelas Residências Rodoviárias 01, 02 e 04 nos Râmbos, no período de 83 a 12/07/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 20 de Julho de 2000.

ENG.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 335/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor **ODIVAL MONTERROZO LEITE**, Chefe da Divisão de Fiscalização/DNA, Código CDS-02, que viajou da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de Manaus/AM, com o objetivo de assessorar o Major EM Partado na Projeção e Orçamento de Embarcações de interesse da Corporação de Bombeiros, no período de 13 a 15/07/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 20 de Julho de 2000.

ENG.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 337/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor **HELDER VASQUES PALHETA**, Responsável pelas Atividades de Estudos e Projetos, Código CDI-02, que viajou da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de fiscalizar os serviços de construção da Ponte de Madeira sobre o Igaraú do Limão, no período de 27/06/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 20 de Julho de 2000.

ENG.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 338/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor **MANOEL GILMAR DOS SANTOS**, Motorista Oficial, que viajou da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Amapá, com o objetivo de conduzir os Técnicos do DER à Residência Rodoviária de Manutenção, no período de 18 a 21/05/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 20 de Julho de 2000.

ENG.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 339/00 - DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0068, de 06/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **JOVANI DOS SANTOS**, Chefe da Divisão de Manutenção/DNA, Código CDI-02, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Diretor da DNA, Código CDS-03, durante o impedimento do respectivo titular, **Sr.º ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**, no período de 24/07 a 05/08/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, 20 de Julho de 2000.

ENG.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 649/99 - DETRAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 649/99-DETRAP, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP E A FIRMA SERCON LTDA, CUJA PUBLICAÇÃO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 2193, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.

Pelo presente TERMO ADITIVO, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP, como ADITANTE e a FIRMA SERCON LTDA, como ADITADA, declaram, aceitam e ajustam que a Cláusula do CONTRATO, caracterizado nas indicações básicas acima aludidas, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Da atual vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias, fica o presente Contrato prorrogado pelo prazo de mais 90 (Noventa) dias; por conseguinte, a vigência atual do Contrato passa a ser de 270 (Duzentos e Setenta) dias, podendo ocorrer nova prorrogação, de acordo com o especificado na Cláusula Sétima deste Contrato.

As demais Cláusulas integrantes do Instrumento ora aditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

Por estarem assim concordes em relação a este TERMO ADITIVO, assinam este Instrumento em cinco (05) vias de igual teor, na presença de duas (02) TESTEMUNHAS, também no fim assinadas.

Macapá - AP, 06 / 06 / 2000

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Geral do DETRAP
ADITANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma da Lei 8.666/93

Em 24 / 07 / 00

ENG.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
DIRETOR GERAL / DETRAP

JUSTIFICATIVA: 027/00 - C.P.L. - DETRAP.

ASSUNTO : Dispensa de Licitação

OBJETO : Aquisição de Areia.

EMPRESA : Leal Cunha Representação - ME

VALOR : R\$ 75.000,00

PROCESSO : N.º 6.0000623 / 2000.

Justificamos o procedimento em epígrafe consoante as razões abaixo articuladas:

1 - Para a aquisição do material areia foi iniciado em 18.10.99, uma licitação na modalidade Tomada de Preço nº 010 / 99 - CPL / DETRAP, onde não acudiram interessados, sendo que no dia 19.11.99 o referido certame foi revogado. No dia 29.02.2000, realizou-se um novo procedimento licitatório na modalidade Tomada de preço nº 003 / 2000 - CPL / DETRAP, que posteriormente, no dia 22.03.2000, foi anulada nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666 / 93. Finalmente, no dia 12.05.2000 foi realizado novo certame na modalidade Tomada de Preço nº 007 / 2000 - CPL / DETRAP, sendo que na oportunidade as empresas participantes foram inabilitadas por não cumprirem alínea "c", do item 2.3 do respectivo Edital.

2 - Vale lembrar que nas três primeiras licitações as empresas participantes não conseguiram cumprir os ditames do Edital Convocatório, dificultando assim o fornecimento do produto indispensável para as atividades da Usina, ainda que a Administração tenha realizado o seu juízo de previsibilidade quanto a necessidade do produto por ocasião do período invernal dos meses anteriores, sendo que agora, em função do início do verão e a iminente execução dos serviços de asfaltamento previstos pelo DETRAP, torna-se emergente a aquisição do produto.

3 - Consoante informações prestadas pela Gerência da Usina de Asfalto, a quantidade mínima de areia a ser consumida

pelos próximos 2 (dois) meses é de 5.000 m³ (Cinco Mil Metros Cúbicos).

4 - A inoperância da Usina de Asfalto por falta dessa quantidade estimada para o período poderá, sem sombra de dúvida, acarretar sérios prejuízos aos serviços de terraplenagem já executados, com perda de base no complexo asfáltico, comprometendo a segurança dos transeuntes, dos veículos automotores, etc.

5 - Como já frisado, a quantidade a ser adquirida é de 5.000 m³, ao preço de 15,00 (Quinze Reais) por metro cúbico, junto à empresa **LEAL CUNHA REPRESENTAÇÃO - ME**, que é atuante no ramo e que possui preço compatível ao praticado no mercado.

Isto posto, caracterizada a urgência no atendimento à situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, bem como a impossibilidade de repetição do procedimento licitatório sem prejuízo para a Administração, esta Comissão Permanente de Licitação, em seus poderes, é de parecer que o referido material seja adquirido junto a empresa **LEAL CUNHA REPRESENTAÇÃO - ME**, nos termos do artigo 24, IV et V, da Lei Federal n.º 8.666 / 93.

Macapá (Ap.), 24 / 07 / 00

APROVO

Aprovo os termos da Presente

Justificativa

Waldir Moraes
Presidente da CPL-DETRAP

Evaldy Mota de Oliveira
Assessor Jurídico do
DETRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Estado do Amapá, através do Departamento Estadual de Transportes, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 013 / 2000**, tipo Menor Preço, tendo por objeto a **Reforma e Adaptação do Prédio Central do Detrap**.

Os interessados em adquirir o Edital e / ou obter maiores informações relativas à Licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede do DETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR - 210, Km 0 - São Lázaro, Macapá - AP, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h.

O referido certame será realizado no dia 15 / 08 / 2000, às 18:00 h, na Sala de Reuniões do DETRAP.

Macapá (AP), 25 / 07 / 00

Waldir Moraes
Presidente da CPL / DETRAP

Detran

PORTARIA N.º 077/00 - DETRAN/AP

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2037 de 12 de Agosto de 1999, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome da servidora **MARIA DELZUTE FERREIRA DA SILVA**, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Governo do Estado do Amapá, portadora da CI n.º 038.860/AP e CPF. nº 098.402.652-53, nos termos do Item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada nas Fontes de Recursos 001 e 007, Programa de Trabalho nº 19.102.0307.0212.181, nos Elementos de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais) e 3490.39 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento

deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretária de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do Art. 2º desta Portaria.

Dê-se, Ciência, Registre-se e Publique-se.

Macapá - AP, 08 de Maio de 2000.

LOURIVALDO CARMO DE FREITAS
Diretor Geral do DETRAN/AP

Empresa Pública de Direito Privado

Agência de Fomento

PORTARIA N.º 0027/2000 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 27, inciso IV, do Estatuto da empresa, combinado com o Art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar as funcionárias TÂNIA REGINA GEMAQUE COIMBRA e MIRACI RODRIGUES FERREIRA - Agentes Operacionais de Microcrédito - para viajarem da sede de suas atribuições até o Distrito de Marauanum-AP, no dia 22 de julho do corrente ano, a fim de expandir àquela localidade a linha de microcrédito existente na AFAP.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de julho de 2000

SAVIO JOSÉ PERES FERNANDES
- Diretor Presidente da AFAP -

Autarquias Estaduais

Terrap

PORTARIA (P) N.º 067 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter excepcional, adiantamento em nome de RUI MIRANDA DE CANTUÁRIA, Secretário Administrativo, nos termos do item III, do art. 2º do Decreto 0920 de 18.04.96, o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais), destinados a suprir Despesas Miúdas de Pronto Pagamento com a Manutenção Administrativa do Órgão.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - As referidas despesas deverão ser empenhadas R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), na Fonte 001 (FPE), Programa de Trabalho 16.202.04.122.0014.2.675, nos Elementos de Despesas 34.90.30 - Material de Consumo e R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) na Fonte 001 (FPE) Programa de Trabalho 16.202.04.122.0014.2.675, Elemento de Despesas, 34.90.39 (Outros Serviços de Terceiros), manutenção Administrativa do TERRAP.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, ao Diretor de Administração e Finanças, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP

Macapá-AP, 09 de junho de 2000.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) N.º 068 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCUS MESSALA SILVA SALES, Coordenador de Patrimônio fundiário, Código FGS-3, a viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Vitória do Jari-AP, com a finalidade de acompanhar o Sr. Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, em reunião a ser realizada com representantes do referido município, no dia 14.06.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP

Macapá-AP, 14 de junho de 2000.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) N.º 069 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO SÉRGIO ROCHA DE ANDRADE, CHEFE DE GABINETE, Código FGS-2, a viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a CIDADE de CUIABÁ-MT, com a finalidade de participar do III Curso de Comunicação e Meio Ambiente, no Período de 01 a 08.07.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP

Macapá-AP, 15 de junho de 2000.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) N.º 070 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ VASCONCELOS DE MELO, Chefe da Divisão de Operações, Códigos FGS-2, a viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a localidade de Arquipélago do Baillique-AP, com a finalidade de acompanhar a equipe do Juizado Itinerante, no período de 19 a 24.06.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP

Macapá-AP, 15 de junho de 2000.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) N.º 071 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Designação do servidor JOSÉ AMIRALDO VASCONCELOS FAÇANHA, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Código FGS-1, que exerceu, acumulativamente e em substituição o cargo de presidência da Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 12 a 15.06.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP

Macapá-AP, 16 de junho de 2000.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) N.º 072 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a permanência do servidor MENELEU FERREIRA DOS REIS FILHO, Motorista Oficial, Código FGI-2, no Município de Laranjal do Jari-AP, com a finalidade de dar apoio logístico a equipe do TERRAP durante a realização de cadastro das famílias atingidas pela enchente, no período de 31.05 a 18.06.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP

Macapá-AP, 19 de junho de 2000.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) N.º 073 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do servidor SÉRGIO MÁRIO ANAICE DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Projetos e Recrutamento, Códigos FGS-2, que viajou da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP até o município de Laranjal do Jari, com a finalidade de dar prosseguimento aos serviços visando a implantação de um loteamento no referido município, no período de 02 a 04.06.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP

Macapá-AP, 19 de junho de 2000.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) N.º 074 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WALTER MOURA CÂMARA DOS REIS JÚNIOR, Chefe da Unidade de Patrimônio, Material e Serviços Gerais, Código FGS-1, a viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a cidade de NATAL-RN, com a finalidade de participar do Curso sobre Almoxtafado, Contratos e Sistema SIAFEM, no Período de 27.06 a 02.07.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP

Macapá-AP, 19 de junho de 2000.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) N.º 075 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SÉRGIO MÁRIO ANAICE DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Projetos e Recrutamento, FRANCK BELLINI, Gerente do Projeto Caraná, Códigos FGS-2 e MOISÉS DUTRA QUARESMA, Agente de Vigilância, a viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, com a finalidade de darem continuidade aos serviços de levantamento cadastral dos imóveis atingidos pela enchente e iniciar a abertura do loteamento, no referido município, no período de 28.06.00 a 15.07.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 26 de junho de 2000.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) N° 076 / 2000 – URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n° 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor AMADEU LOBO DA COSTA, Agente de Portaria pertencente ao quadro de pessoal do extinto Território Federal do Amapá, a responder acumulativamente pelo Cargo de Gerente do Projeto Caranã, Código FGS-2, durante o impedimento do titular FRANCK BELLINI, por motivo de viagem ao Município de Laranjal do Jari-AP no período de 28.05 a 15.07.00.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 29 de junho de 2000.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) N° 077 / 2000 – URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n° 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor JAIRO DOS ANJOS, Agente de Serviços de Engenharia, pertencente ao Quadro de Servidores do Ex-Território Federal do Amapá, a responder em substituição pelo Cargo de Motorista Oficial, Código FGI-2, durante o impedimento do titular EDIMILSON DE OLIVEIRA COSTA, por motivo de férias, no período de 01 a 30.07.00.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 29 de junho de 2000.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) N° 078 / 2000 – URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n° 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor AUGUSTO CÉSAR MENDONÇA DE FIGUEIREDO, Secretário Administrativo, Código FGI-1, a responder acumulativamente e em substituição pelo Cargo de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Código FGS-1, durante o impedimento do titular JOSÉ AMIRALDO VASCONCELOS, no período de 17.07 a 15.08.00.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 29 de junho de 2000.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) N° 079 / 2000 – URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n° 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora MARIA CLEIDE CHAGAS DA SILVA, Secretária Executiva, a responder acumulativamente pelo Cargo de Chefe de Gabinete, Código FGS-2, durante o impedimento do titular PAULO SÉRGIO ROCHA DE ANDRADE, por motivo de viagem até a CIDADE DE CUIABÁ-MT, no período de 03 a 07.07.00.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 29 de junho de 2000.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) N° 080 / 2000 – URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n° 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor LUIZ ANTONIO LEITE, Chefe da Divisão de Regularização Fundiária, Código FGS-2, a responder acumulativamente e em substituição pelo Cargo de Chefe da Coordenação de Patrimônio Fundiário, Código FGS-3, durante o impedimento do titular, no período de 10 a 14.07.00.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 29 de junho de 2000.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) N° 081 / 2000 – URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n° 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores MARCUS MESSALA SILVA SALES, Coordenador de Patrimônio Fundiário e AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Chefe da Coordenação de Assentamento, Códigos FGS-3, a viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até FOZ DO IGUAÇU PARANÁ, com a finalidade de participarem dos Curso sobre Simpósio Latino Americano de Agrimensura e Cartografia, no período de 09 a 15.07.00.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 06 de julho de 2000.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) N° 082 / 2000 – URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n° 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora, ALICE COSTA SOUZA, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Servidores do Ex-Território Federal do Amapá, a responder em substituição pelo Cargo de Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças, Código FGS-1, durante o impedimento da titular JOCIRANA MARIA CORRÊA MONTEIRO, por motivo de férias, no período de 15.08 a 15.09.00.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 07 de julho de 2000.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) N° 083 / 2000 – URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n° 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar o deslocamento de MAURO DO

ESPIRITO SANTO DA SILVA, Motorista Fluvial, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, com objetivo de dar apoio aos técnicos do Instituto, que realizaram levantamento cadastral das famílias atingidas pelas enchentes no período de 23 a 27.06.00.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 10 de julho de 2000.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) N° 084 / 2000 – URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n° 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor MANOEL LIMA TORRINHA, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, Código FGS-1, a responder acumulativamente e em substituição pelo Cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código FGS-2, durante o impedimento do titular PEDRO PAULO MATOS BOSQUE, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 17.07 a 15.08.00.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 28 de julho de 2000.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

RDM

(P) n° 021/00-RDM

O GERENTE DA RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n° 4324 de 01/08/97 e considerando o contido no Memo n° 042/00-JOR/RDM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do colaborador eventual desta emissora, José Heraldo Cardoso de Almeida, para o município de Laranjal do Jari, objetivando a cobertura radiofônica da situação emergencial ocorrida, período de 12 a 26/06/2000.

Macapá, 21 de julho de 2000.

Paulo Roberto Rodrigues
Gerente / RDM

Lacen

PORTARIA N° 084 / 00-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 0336, de 16.04.97 e o Decreto n° 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Designar a Farmacêutica ELIANA MAURA TEIXEIRA CARDOSO, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Serviço de Citologia da Divisão da Biologia Médica, do Laboratório Central, código FGI-3, durante o impedimento da titular, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 17 a 31 de Julho do corrente.

Macapá, 24 de Julho de 2000.

Dra. ELZA LOPES DA SILVA
Diretora Presidente /LACEN

PORTARIA Nº 085/00-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97 e o Decreto nº 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento no período de 24 a 28 Julho, até a cidade de Brasília-DF, o Biomédico **MARCIO RONALDO CHAGAS MOREIRA** (FGI-3), lotado no LACEN-AP, para participar de reunião de consolidação dos trabalhos do Curso Regional de Biossegurança para Multiplicadores. Sem ônus para o Governo do Estado.

Macapá, 24 de Julho de 2000.

Dra. ELZA LOPES DA SILVA
Diretora Presidente LACEN

Fundações Estaduais

Fundecap

PORTARIA Nº 097/2000-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Designar o servidor **RÔMULO MENDES SOARES**, para viajar da sede das suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão (Distrito de Mazagão Velho), para transportar o Chefe de Gabinete que representará a FUNDECAP no Festival da Mandioca e nas Festividades comemorativas à São Tiago, no período de 22 a 25/07/00.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 21 de Julho de 2000.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente Interino da FUNDECAP

PORTARIA Nº 098/2000-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Retificar as Portarias de nºs 087/00, de 05.07.00, 088/00, de 07.07.00 e 091/00-FUNDECAP, de 17.07.00, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 2341, de 18 de Julho de 2000.

Onde se lê: Município de Mazagão Velho
Leia-se: Município de Mazagão (Distrito de Mazagão Velho)

Onde se lê: Município de Igarapé do Lago
Leia-se: Município de Santana (Distrito de Igarapé do Lago)

Onde se lê: Município de Mazagão Velho
Leia-se: Município de Mazagão (Distrito de Mazagão Velho)

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 21 de Julho de 2000.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente Interino da FUNDECAP

Sociedades de Economia Mista

CEA

EXTRATO DO 2º Termo Aditivo AO CONTRATO DE Nº 010/99 ASJUR - CEA

PARTES: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a firma MÉTODO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Este Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado pelo mais 120 (cento e vinte) dias, começando em 06-03-2000 e terminando em 04-07-2000.

Macapá-AP, 03 de março de 2000

JOEL BOSHA PISCANO
PRESIDENTE - CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

EDITAL Nº 0075/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00444/2000-TCE/AP
Processo Nº 002945/98-TCE

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 0097/98-SEED/
Caixa Escolar Estavam de Carvalho Costa.
Responsável: Sr. Gildoal Farias Barbosa.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Raquel Capiberibe da Silva, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, e/o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE, NOTIFICO através do presente, o Sr. GILDOAL FARIAS BARBOSA, Presidente da Caixa Escolar Estavam de Carvalho Costa, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, **Razões de Justificativas** que se fizerem necessárias ao saneamento das impropriedades e/ou irregularidades constantes na Análise de Prestação de Contas nº 026/99-6º ICE, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 109/99-IGCE/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 12 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0076/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00445/2000-TCE/AP
Processo Nº 002867/98-TCE

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 0011/98-SEED/
Caixa Escolar Conselho Escolar Arizamba.
Responsável: Sr. José Reginaldo dos Santos Ferreira.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Raquel Capiberibe da Silva, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, e/o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE, NOTIFICO através do presente, o Sr. JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Caixa Escolar Conselho Escolar Arizamba, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, **Razões de Justificativas** que se fizerem necessárias ao saneamento das impropriedades e/ou irregularidades constantes na Análise de Prestação de Contas nº 023/99-6º ICE, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 112/99-IGCE/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 12 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0077/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00446/2000-TCE/AP
Processo Nº 001212/99-TCE

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 010/99-SEAF/
Associação da Escola Agrícola da Perimetral Norte-
AEFAPEN.
Responsável: Sr. Manoel Jaceli Benjamin Nogueira.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Raquel Capiberibe da Silva, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, e/o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE, NOTIFICO através do presente, o Sr. MANOEL JACELI BENJAMIN NOGUEIRA,

Presidente da Associação da Escola das Famílias Agrícolas da Perimetral Norte, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, **Razões de Justificativas** que se fizerem necessárias ao saneamento das impropriedades e/ou irregularidades constantes na Análise de Prestação de Contas nº 796/99-6º ICE, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 2063/99-IGCE/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 12 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0078/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00447/2000-TCE/AP
Processo Nº 006933/99-TCE

Assunto: Declaração de Recisão do Convênio nº 2488/98-SEED/
Caixa Escolar Centro Didático de Atletismo.
Responsável: Sr. Roseane do Socorro Andrade de Paula.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, e/o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE, NOTIFICO através do presente, a Sr. ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA, Secretária de Estado da Educação-SEED, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, uma via do Convênio nº 2488/98-SEED/Caixa Escolar Centro Didático de Atletismo, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 137/2000-SEGER/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 12 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0079/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00448/2000-TCE/AP
Processo Nº 000204/98-TCE

Assunto: Convênio nº 017/97-SESA/Lions Club Macapá Centro.
Responsável: Sr. Jaridel Adailton Souza Nunes.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, e/o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE, NOTIFICO através do presente, o Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, ex-Secretário de Estado da Saúde, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, uma via dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos ao Convênio nº 017/97-SESA/Lions Club Macapá Centro, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 082/2000-SEGER/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 12 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0080/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00449/2000-TCE/AP
Processo Nº 006065/99-TCE

Assunto: Termo Aditivo 1º ao Contrato Administrativo nº 0260/
99-SEED/Gisele Benjamin Gomes.
Responsável: Sr. Roseane do Socorro Andrade de Paula.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, e/o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE, NOTIFICO através do presente, a Sr. ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA, Secretária de Estado da Educação-SEED, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, uma via do Contrato nº 0260/99-SEED/Gisele Benjamin Gomes, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 462/99-SEGER/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 12 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0081/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00450/2000-TCE/AP
Processo Nº 006049/99-TCE

Assunto: Termo Aditivo 1º ao Contrato Administrativo nº 0077/99-SEED/Alaine do Nascimento Ribeiro.
Responsável: Srª Roseane do Socorro Andrade de Paula.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, e/o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE, NOTIFICO através do presente, a Srª. ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA, Secretária de Estado da Educação-SEED, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, uma via do Contrato nº 0077/99-SEED/Alaine do Nascimento Ribeiro, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 462/99-SEGER/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 12 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0082/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00451/2000-TCE/AP
Processo Nº 006044/99-TCE
Assunto: Termo Aditivo 1º ao Contrato Administrativo nº 0337/99-SEED/Manoel Adriano Teixeira Côrtes.
Responsável: Srª Roseane do Socorro Andrade de Paula.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, e/o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE, NOTIFICO através do presente, a Srª. ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA, Secretária de Estado da Educação-SEED, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, uma via do Contrato nº 0337/99-SEED/Manoel Adriano Teixeira Côrtes, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 462/99-SEGER/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 12 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0083/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00452/2000-TCE/AP
Processo Nº 006043/99-TCE
Assunto: Termo Aditivo 1º ao Contrato Administrativo nº 0378/99-SEED/Manoel da Luz Faial Filho.
Responsável: Srª Roseane do Socorro Andrade de Paula.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, e/o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE, NOTIFICO através do presente, a Srª. ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA, Secretária de Estado da Educação-SEED, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, uma via do Contrato nº 0378/99-SEED/Manoel da Luz Faial Filho, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 462/99-SEGER/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 12 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0084/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00453/2000-TCE/AP
Processo Nº 006030/99-TCE
Assunto: Termo Aditivo 1º ao Contrato Administrativo nº 0182/99-SEED/Claudia Socorro Figueiredo Melo.
Responsável: Srª Roseane do Socorro Andrade de Paula.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, e/o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE, NOTIFICO através do presente, a Srª. ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA, Secretária de Estado da Educação-SEED, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, uma via do Contrato nº 0182/99-SEED/Claudia Socorro Figueiredo Melo, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 462/99-SEGER/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 12 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0085/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00454/2000-TCE/AP
Processo Nº 006029/99-TCE
Assunto: Termo Aditivo 1º ao Contrato Administrativo nº 0116/99-SEED/Maria Araújo Felício.
Responsável: Srª Roseane do Socorro Andrade de Paula.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, e/o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE, NOTIFICO através do presente, a Srª. ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA, Secretária de Estado da Educação-SEED, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, uma via do Contrato nº 0116/99-SEED/Maria Araújo Felício, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 462/99-SEGER/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 12 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0086/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00455/2000-TCE/AP
Processo Nº 006066/99-TCE
Assunto: Termo Aditivo 1º ao Contrato Administrativo nº 198/99-SEED/Genilson Nunes da Silva.
Responsável: Srª Roseane do Socorro Andrade de Paula.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, e/o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE, NOTIFICO através do presente, a Srª. ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA, Secretária de Estado da Educação-SEED, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, uma via do Contrato nº 198/99-SEED/Genilson Nunes da Silva, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 462/99-SEGER/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 12 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0087/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00456/2000-TCE/AP
Processo Nº 006119/99-TCE
Assunto: Termo Aditivo 1º ao Contrato Administrativo nº 0213/99-SEED/Luis Cláudio Lima Peleja.
Responsável: Srª Roseane do Socorro Andrade de Paula.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, e/o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE, NOTIFICO através do presente, a Srª. ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA, Secretária de Estado da Educação-SEED, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, uma via do Contrato nº 0213/99-SEED/Luis Cláudio Lima Peleja, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 462/99-SEGER/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 12 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0088/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00457/2000-TCE/AP
Processo Nº 006086/99-TCE
Assunto: Termo Aditivo 1º ao Contrato Administrativo nº 0290/99-SEED/Maria de Nazaré da Conceição dos Reis Galindo.
Responsável: Srª Roseane do Socorro Andrade de Paula.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, e/o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE, NOTIFICO através do presente, a Srª. ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA, Secretária de Estado da Educação-SEED, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, uma via do Contrato nº 0290/99-SEED/Maria de

Nazaré da Conceição dos Reis Galindo, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 462/99-SEGER/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 12 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0089/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00458/2000-TCE/AP
Processo Nº 006111/99-TCE
Assunto: Termo Aditivo 1º ao Contrato Administrativo nº 0292/99-SEED/Marry Valéria do Nascimento Borralho.
Responsável: Srª Roseane do Socorro Andrade de Paula.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, e/o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE, NOTIFICO através do presente, a Srª. ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA, Secretária de Estado da Educação-SEED, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, uma via do Contrato nº 0292/99-SEED/Marry Valéria do Nascimento Borralho, tendo em vista o não atendimento da diligência efetuada através do Ofício nº 462/99-SEGER/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 12 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

EDITAL Nº 0090/2000-SEGER/TCE

Notificação Nº 00459/2000-TCE/AP
Processo Nº 000786/98-TCE
Assunto: Contrato nº 003/98-IESA/Vias Comerciais de Representação e Distribuições Ltda.
Responsável: Sr. José Roldão da Silva Brito.

Consoantes as determinações, por despacho singular do Excelentíssimo Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 37 e 47, III da Lei Complementar nº 0010/95, de 20.09.95, e/o art. 58, I do Regimento Interno deste TCE, NOTIFICO através do presente, o Sr. JOSÉ ROLDÃO DA SILVA BRITO, Diretor Presidente da IESA, para que apresente a este Tribunal, na qualidade de responsável, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, documentos e informações a que se refere a Instrução Preliminar, tendo em vista o não atendimento da Notificação nº 106/2000/TCE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 12 de julho de 2000.

NILSON MARQUES PEREIRA
Secretário Geral do TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 888/2000. PROCESSO Nº 019/97 - CLASSE VI. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL REUS: ROSEMIRO ROCHA FREIRES E OUTROS. ADVOGADO: DRª MARIA DO SOCORRO COSTA CORREA. RELATOR: JUIZ LUIS CALANDRINI. EMENTA: CRIME ELEITORAL. CO-AUTORIA. DEPUTADO ESTADUAL. IMUNIDADE FORMAL. AUSÊNCIA. LICENÇA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. DESMEMBRAMENTO. PROCESSO. SUSPENSÃO. PRESCRIÇÃO. 1. Ante o indeferimento do pedido de licença para instauração do processo contra parlamentar ou na ausência de deliberação da Assembleia Legislativa, suspende-se o prazo prescricional da pretensão punitiva, enquanto durar o mandato (CF, art. 53, parágrafo 2º); 2. A imunidade parlamentar não se comunica a co-autores que não gozem da prerrogativa; 3. Quebra da unidade processual; 4. Desmembra-se o processo para o prosseguimento da persecução penal em relação aos co-denunciados que não possuem privilégio de foro; 5. Remessa do traslado ao juízo competente em razão do local da infração. ACÓRDÃO: Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, à unanimidade de votos, em desmembrar o processo em relação aos denunciados Elizalmira do Socorro Arraes Freires, Luiza Gaspar da Cruz e Josmar Chaves Pinto, por não gozarem de foro privilegiado. Dovendo, em relação a estas, remeter-se os autos ao Juízo Eleitoral competente, para apreciação da ação penal. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juizes Edinardo Souza (Presidente), Anselmo Gonçalves, Clacy Santana e Luis Calandrini (Relator). Presente o Procurador Regional Eleitoral Substituto, Dr. José Cardoso Lopes. Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 18 de julho de 2000. JUIZ EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Presidente; JUIZ LUIS CALANDRINI DE AZEVEDO, Relator; DR. JOSÉ CARDOSO LOPES, Procurador Regional Eleitoral Substituto.

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
 Edital nº 172/00-EE

PRAZO: 10 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Provimento nº 002/97-CRE/AP, dando ciência aos interessados, que os eleitores relacionados abaixo, terão seus títulos cancelados em virtude de falecimento, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

Processo nº 225/00

Autos de Cancelamento de Inscrição por Falecimento.

Eleitores	Seção	Inscrição
FRANCISCO FRANCELINO	119	479822593
CARLOS LIMA DOS SANTOS	365	2554322518
MARIA DA CONCEIÇÃO BENTES VALENTE	134	1000302569
REGINALDO SANTANA RODRIGUES ALVES	399	1476562542
MÁRIO FERREIRA DA COSTA	052	229352500
BENEDITO DA SILVA ALMEIDA	120	1826302518
GUILHERME RODRIGUES SERRA	048	213692518
ELISA DO SOCORRO DA SILVA GAMA	214	1006882569
JOSÉ DANTAS PEREIRA	041	190452542
RAIMUNDO NASCIMENTO DE ARAUJO	065	1143932500
JOÃO PIRES CORDEIRO	228	1148272534
DOMINGOS PINHEIRO DOS SANTOS	002	38702593
UMBELINO NUNES DE ALMEIDA	177	886962542

E para que chegue ao conhecimento de todos, exped-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, vinte (20) de julho de dois mil e novecentos e vinte e cinco (2000) Mécio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
 Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá
 Edital nº 173/00-EE

PRAZO: 10 dias

O Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Provimento nº 002/97-CRE/AP, dando ciência aos interessados, que os eleitores relacionados abaixo, terão seus títulos cancelados em virtude de falecimento, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

Processo nº 226/00

Autos de Cancelamento de Inscrição por Falecimento.

Eleitores	Seção	Inscrição
DALVA LUCIA OLIVEIRA	222	1226882569
LAMARAO	005	50812542
MARLINDO MARTINS SERRANO	040	1003292518
JOSE DIONE FONSECA DA SILVA	296	2137752550
MARIA JOANA MONTE DE OLIVEIRA	176	360882500
BENEDITO BALIEIRO BARRETO	072	305512500
PEDRO MELO	097	395442577
EDUARDO PELAES SOUSA	097	392982577
PINTO	010	71092593
DALILA MARIA SILVA DE ASSUNÇÃO	423	3774472534
ALFREDO CESAR FERREIRA DA SILVA	042	192532585
JEAN MOURAO PANTOJA	420	3499962500
MANOEL BENEDITO DOS REIS BORGES	049	3004512518
INEZ DOS SANTOS PINHEIRO	048	214052518
JOEL DE SOUZA COELHO	009	65302577
HIPOLITO DO CARMO	220	3163832500
GONÇALVES	382	3209262518
ANTONIO SABINO DE BRITO	113	1005332526
DELCI COELHO BRAZÃO	054	238822518
FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	352	2461082500
AGOSTINHO LEAL DA CONCEIÇÃO	075	315752534
VICENTE RODRIGUES		
VICENTE ALVES DE AGUIAR		
FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO DE OLIVEIRA		

E para que chegue ao conhecimento de todos, exped-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Amapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, vinte (20) de julho de dois mil e novecentos e vinte e cinco (2000) Mécio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
 Juiz Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Tribunal Regional do Trabalho

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-2488/1998-5

Exequente: JOSÉ OLENILDO ARAUJO

Executada: AABR ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) TELÃO, MARCA TOSHIBA, THEATER VIEW, 57 CM. NA COR PRETA, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS);
 -02(DUAS) CAIXAS DE AMPLIFICADOR, MARCA STANER, NA COR PRETA, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADAS EM R\$-500,00(QUINHENTOS REAIS) AS DUAS;
 -01(UM) FREEZER, MARCA PROSDÓCIMO, HORIZONTAL, COM 03 PORTAS, NA COR BRANCA, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-467,36 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS);
 -01(UM) FREEZER PROSDÓCIMO, HORIZONTAL, COM 02 TAMPAS, NA COR VERMELHA, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS);

-01(UM) FREEZER, METALFRIO, HORIZONTAL, COM 01 TAMPAS, NA COR VERMELHA, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-200,00(DUZENTOS REAIS);

-01(UMA) ANTENA PARABÓLICA, MARCA SKY, COMPLETA, AVALIADA EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS);

-01(UMA) ESTUFA, MARCA EDANCA, EM AÇO INOX E VIDRAÇAS, MODELO 28, W150, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$-50,00(REAIS);

-01(UMA) GELADEIRA, MARCA FLETROLUX R280, NA COR BRANCA, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS);

-01(UM) FREEZER, MARCA CONSUL 120L, NA COR BRANCA, HORIZONTAL, COM 01 PORTA, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS);

-01(UMA) CHAPA, MARCA EDANCA, PARCIALMENTE EM AÇO INOX, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-200,00(DUZENTOS REAIS);

-01(UM) ESPREMEDOR DE SUÇO, MARCA BECARO, EM AÇO INOX, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-50,00(CINQUENTA REAIS);

-01(UM) FOGÃO, MARCA PASIANI, INDUSTRIAL, COM 06 BOCAS, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-100,00(CEM REAIS);

-01(UMA) MÁQUINA DE LAVAR, MARCA PLENA, 4,5 KILOS, NA COR BRANCA, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$-90,00(NOVENTA REAIS);

-04(QUATRO) BOTÕES PARA GÁS, AVALIADOS EM R\$-80,00(OTENTA REAIS);

-01(UMA) MÁQUINA PARA FECHAR PF, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$-20,00(VINTE REAIS);

-01(UM) CORTADOR DE GRAMA, MARCA YAMAR NSD11P, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-1.200,00(UM MIL E DUZENTOS REAIS);

-40(QUARENTA) GRADES DE CERVEJAS, DE DIVERSAS MARCAS, AVALIADAS EM R\$-5,00, UNITARIAMENTE, TOTALIZANDO R\$-200,00(DUZENTOS REAIS);

-50(CINQUENTA) MESAS DE FERRO ACOMPANHADAS COM 04 CADEIRAS, NO ESTADO, AVALIADAS CONJUNTAMENTE EM R\$-500,00(QUINHENTOS REAIS);

-01(UM) COMPUTADOR, MARCA MICROTEC, CPU 32X MAX, 2,33 COM IMPRESSORA HP HEWLETT PACKARD, INJET COLOR Nº DE REFERÊNCIA BR88C150Q2, 692, MOUSE, MICROTEC, COM KIT MULTIMÍDIA, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-2.000,00(DOIS MIL REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-8.357,36 (OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deve(r) comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo. Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e novecentos e vinte e cinco (2000) Mécio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

(Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO
 Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-109/1999-1

Exequente: MARIA GILBERTA MACHADO DOS SANTOS

Executada: MARCIA HELENA CASTRO DE AQUINO

Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) ARMÁRIO, EM MADEIRA DE LEI (MACACAÚBA), EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E REAIS);

-01(UM) VÍDEOCASSETTE, MARCA TOSHIBA, NA COR PRETA, X70M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-217,14 (DUZENTOS E

Processo nº: 201-1452/1998-1

Exequente: TEODORA DE ALMEIDA MACIEL

Executada: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BRAZÃO

Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) TELEVISOR, MARCA PHILCO, EM CORES, 14 POLEGADAS, COM TUBO DE IMAGEM DESGASTADO, SEM MUITA NITIDEZ, NA COR PELA AÇÃO DO TEMPO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-100,00(CEM REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-100,00 (CEM REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo. Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e novecentos e vinte e cinco (2000) Mécio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

(Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO
 Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-109/1999-1

Exequente: MARIA GILBERTA MACHADO DOS SANTOS

Executada: MARCIA HELENA CASTRO DE AQUINO

Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) ARMÁRIO, EM MADEIRA DE LEI (MACACAÚBA), EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E REAIS);

-01(UM) VÍDEOCASSETTE, MARCA TOSHIBA, NA COR PRETA, X70M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-217,14 (DUZENTOS E

Processo nº: 201-1452/1998-1

Exequente: TEODORA DE ALMEIDA MACIEL

Executada: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BRAZÃO

Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) TELEVISOR, MARCA PHILCO, EM CORES, 14 POLEGADAS, COM TUBO DE IMAGEM DESGASTADO, SEM MUITA NITIDEZ, NA COR PELA AÇÃO DO TEMPO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-100,00(CEM REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-100,00 (CEM REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo. Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e novecentos e vinte e cinco (2000) Mécio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

(Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO
 Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-1712/1999-8

Exequente: MARICELIA VIEIRA DE SOUSA

Executada: MARIA CELIA ALVES DA SILVA-ME

Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UMA) SANDÁLIA AZALEIA, PRETA, REF.446, Nº38, NOVA, AVALIADA EM R\$-30,00(TRINTA REAIS);

-01(UM) SAPATO SOCIAL FEMININO, MARCA KILLANA, PRETO, Nº38, AVALIADO EM R\$-38,00 (TRINTA E OITO REAIS);

-01(UMA) SANDÁLIA AZALÉIA, GELO, Nº38, REF.346, NOVA, AVALIADA EM R\$-25,00 (VINTE E CINCO REAIS);

-02(DOIS) TAMANCOS AZALÉIA, REF.442, BRANCOS, Nº38, AVALIADOS UNITARIAMENTE EM R\$-23,00(VINTE E TRÊS REAIS), TOTALIZANDO R\$-46,00(QUARENTA E SEIS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-164,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo. Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e novecentos e vinte e cinco (2000) Mécio Jaime dos Passos Pereira, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em Exercício, o digitei e subscrevo.

(Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO
 Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-109/1999-1

Exequente: MARIA GILBERTA MACHADO DOS SANTOS

Executada: MARCIA HELENA CASTRO DE AQUINO

Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) ARMÁRIO, EM MADEIRA DE LEI (MACACAÚBA), EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E REAIS);

-01(UM) VÍDEOCASSETTE, MARCA TOSHIBA, NA COR PRETA, X70M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-217,14 (DUZENTOS E

DEZESSETE REAIS E CATORZE CENTAVOS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-667,14 (SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CATORZE CENTAVOS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo. Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil. Eu  Teresa Cristina C. Melo (Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta
na Titularidade da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA E LEILÃO

Processo nº: 201-2183/1999-1

Exequente: ODIGLEUSON CAMOS VIANA
Executada: FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES
Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias n.º 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UMA) CRISTALEIRA, MARCA FRANCESCATO, EM MOGO E VIDROS, COM 03 DIVISÓRIAS DE VIDRO E DUAS PORTAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo. Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil. Eu  Teresa Cristina C. Melo (Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta
na Titularidade da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA E LEILÃO

Processo nº: 201-1504/1996-2

Exequente: ALDA CRISTINA MIRANDA MATOS
Executada: EMBESUR
Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias n.º 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) AUTOMÓVEL, VOLKSWAGEN, GOL 1000, NA COR BRANCA, ANO1995/1996, CHASSI 9BWZZ30ZSP102830, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-4.000,00(QUATRO MIL REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-4.000,00(QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo. Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil. Eu  Teresa Cristina C. Melo (Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta
na Titularidade da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA E LEILÃO

Processo nº: 201-226/2000-8

Exequente: ROSILENE DE OLIVEIRA
Executada: IDELZA DO SOCORRO NUNES DA COSTA
Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias n.º 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) VÍDEO CASSETTE, MARCA PHILLIPS, TURBO DRIVE, 04 CABECAS, NA COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-340,00(TREZENTOS E QUARENTA REAIS);

-01(UM) CONJUNTO DE SOFÁS DE DOIS E TRÊS LUGARES, NA COR VINHO, COM ESTAMPAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-370,00(TREZENTOS E SETENTA REAIS);

-01(UM) CONJUNTO DE MESA COM SEIS CADEIRAS, EM MADEIRA DE LEIANGELIM VERMELHO PARA SALA DE JANTAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo. Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil. Eu  Teresa Cristina C. Melo (Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta
na Titularidade da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA E LEILÃO

Processo nº: 201-2248/1999-3

Exequente: ALMIRALICE DE LIMA BARBOSA
Executada: ANA LUCIA COUTINHO FORTUNATO
Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias n.º 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) APARELHO DE SOM, MARCA PHILIPS, FW-46, STEREO MINI HI FI SYSTEM, COM DOIS DECK'S, UM CD, RADIO, COM DUAS CAIXAS DE SOM, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo. Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil. Eu  Teresa Cristina C. Melo (Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta
na Titularidade da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE LEILÃO

Processo nº: 201-150/1999-9

Exequente: ANTONIO DE SOUSA DO NASCIMENTO
Executada: SORVETERIA DO DUBOM
Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias n.º 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) FREEZER, MARCA REUBLY, COM DUAS TAMPAS, NO FORMATO HORIZONTAL, NA COR BRANCA, NO ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado

o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo. Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil. Eu  Teresa Cristina C. Melo (Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta
na Titularidade da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA E LEILÃO

Processo nº: 201-1956/1996-4

Exequente: CLAUDIA SIENE FERNANDES DE ARAÚJO
Executada: MARIA NILDA P DA SILVA-ME
Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias n.º 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UMA) PULSEIRA EM OURO 18 KILATES;

-01(UM) ANEL TOPÁZIO;

-01(UM) ANEL AMETISTA;

-01(UM) ANEL RUBI;

-01(UM) ANEL CRISTAL;

-01(UM) ANEL AMETISTA BICOLOR;

-01(UM) ANEL DE FORMATURA (ADVOGADO);

-01(UM) ANEL DE FORMATURA (MAGISTÉRIO);

-01(UM) PINGENTE TOPÁZIO AZUL;

-01(UMA) PULSEIRA;

-01(UM) TERÇO;

-01(UM) TERÇO;

-01(UMA) GARGENTILHA AMETISTA;

-03(TRÊS) ANEIS DE ESMERALDA E BRILHANTE. TODOS OS BENS ACIMA RELACIONADOS SÃO EM OURO 18 KILATES. AVALIADOS CONJUNTAMENTE EM R\$-3.313,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-3.313,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo. Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil. Eu  Teresa Cristina C. Melo (Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta
na Titularidade da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA E LEILÃO

Processo nº: 201-224/2000-4

Exequente: VALDEREZ DA COSTA MONTEIRO
Executada: CERÂMICA VITÓRIA
Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias n.º 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-04(QUATRO) MILHIEIROS DE TIPOLOS DE SEIS Furos. AVALIADOS EM R\$-411,00(QUATROCENTOS E ONZE REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-411,00 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo. Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil. Eu  Teresa Cristina C. Melo (Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta
na Titularidade da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA E LEILÃO

Processo nº: 201-2244/1999-6

Exequente: RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUZA

Executada: APARECIDO OLIVEIRA MENDONÇA

Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) TELEVISOR, MARCA PANASONIC, 14 POLEGADAS, 181 CANAIS, NA COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil. Eu  (Teresa Cristina C. Melo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta
na Titularidade da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-1630/1999-6

Exequente: NELSON LOBATO DA LUZ

Executada: JOSÉ MIRANDA MADEIREIRA SÃO JOSÉ

Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-13(TREZE) DUZIAS DE PERNAMBUCA, DE 15 PALMOS, DE JM, BRUTA, AVALIADA UNITARIAMENTE EM R\$-16,00 (DEZESSEIS REAIS), TOTALIZANDO R\$-234,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS);

-10(DEZ) DUZIAS DE TÁBUA, DE 15 PALMOS, DE JM, BRUTA, AVALIADA UNITARIAMENTE EM R\$-18,00 (DEZOITO REAIS), TOTALIZANDO R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-414,00 (QUATROCENTOS E CATORZE REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil. Eu  (Teresa Cristina C. Melo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta
na Titularidade da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-918/1999-1

Exequente: JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Executada: DILSON PASCOAL DA SILVA

Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UMA) BATEDEIRA DE AÇAI, COM MOTOR WAG 14CV, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

-01(UM) FREEZER, MARCA PROSDÓCIMO, COM 04 TAMPAS, HORIZONTAL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO, MAS SEM REFRIGERAÇÃO, AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil. Eu  (Teresa Cristina C. Melo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta
na Titularidade da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-1600/1998-1

Exequente: ALESSANDRA SANTOS DE MENEZES

Executada: W PALHETA DE SÁ/HEAVY POINT

Data: 21.09.2000, às 10:00h

A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta na titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) TELEVISOR EM CORES, DE 20 POLEGADAS, MARCA PHILLIPS, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS);

-01(UM) JOGO DE SOFÁ, COMPOSTO DE DOIS MÓDULOS, COR AMARELA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

-01(UM) JOGO DE SALA DE JANTAR, TUBULAR, COMPOSTO DE MESA, COM A PARTE SUPERIOR EM VIDRO, SEIS CADEIRAS E UMA BANCADA, TAMBÉM COM A PARTE SUPERIOR EM VIDRO, AVALIADO EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS);

-01(UMA) GELEDEIRA, MARCA BRASTEMP, BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

-01(UMA) ESTANTE TUBULAR, COR BRANCA, COM DEZ MÓDULOS, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil. Eu  (Teresa Cristina C. Melo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta
na Titularidade da 1ª VT de Macapá

Tribunal de Justiça do Estado

CONSELHO DA MAGISTRATURA

MANDADOS DE SEGURANÇA N.ºs. 338, 339, 340 e 341/00

Impetrantes: Iara Damasceno Soares, Raimundo Cardoso Soares, Aluizio Damasceno Soares e Raimundo Pereira Palheita, respectivamente

Advogado: Vicente Cruz
Informante: Governador do Estado do Amapá
Relator: Desembargador Edinardo Souza

"Vistos, etc..."

IARA DAMASCENO SOARES, RAIMUNDO CARDOSO SOARES, ALUIZIO DAMASCENO SOARES E RAIMUNDO PEREIRA PALHEITA, qualificados nos autos, impetraram, respectivamente, os Mandados de Segurança n.ºs 338, 339, 340 e 341/00, contra atos praticados pelo GOVERNADOR DO ESTADO que os teria demitido ilegalmente.

Buscam a segurança, bem como liminarmente seus reingressos no serviço público, argumentando, de forma idêntica, que as decisões contrariaram provas dos autos e que seus direitos líquidos e certos de permanecer no serviço público, onde teriam sido admitidos por concurso, restaria fulminado pelos atos ilegais, porquanto, impropriedade a ação de que teriam utilizado documentos falsos para suas admissões.

BREVEMENTE RELATADO, PASSO A FUNDAMENTAR E, APÓS, DECIDIR.

Para a concessão de liminar, em mandado de segurança, devem concorrer dois requisitos legais, quais sejam: a relevância dos motivos em que se funda o pedido e a possibilidade de ocorrência de lesão irreparável ao direito do impetrante, se este vier a ser declarado na decisão sobre o mérito.

In caso, julgo ausentes tais requisitos, porquanto não demonstraram os impetrantes que do indeferimento da liminar venha

a resultar prejuízo irreparável ou dano irreversível de ordem patrimonial, moral ou funcional, caso venha a ser reconhecido seus direitos, por ocasião da apreciação do mérito.

Diante do exposto, denego as liminares requeridas.

Requisitem-se informações à Autoridade indigitada coatora, na forma do art. 7º, I da Lei 1.533/51.

Juntem-se os autos dos Mandados de Segurança n.ºs 339, 340 e 341/00 para tramitação e julgamento conjunto, trasladando-se a todos, cópia das decisões liminar e de mérito.

PRI

Macapá (AP), 20 de julho de 2000

(a) Desembargador EDINARDO SOUZA

Relator

Bel.ª MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária do Conselho da Magistratura, em exercício

CÂMARA ÚNICA

ERRATA

(Diário Oficial nº 2328 de 29/06/2000)

PAUTA DE JULGAMENTO DA 323ª SESSÃO ORDINÁRIA

Remessa Ex-Ofício - 193/00

ONDE SE LÊ: IZABEL MENDES DOS SANTOS - Advogado: Dr. TARCISO VILHENA DE SOUSA (Defensor Público) LEIA-SE: NAZIOZENO MARIA DE JESUS (Advogado: Dr. FRANCINEUDO MARQUES - Defensor Público) e ESTÂNCIA COLEGIADA DO ASSENTAMENTO RURAL MARIA DE NAZARÉ MINEIRO.

Macapá- AP., 24 de julho de 2000.

Bel.ª M.ª TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Câmara Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ

JULGADO ESPECIAL CIVIL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

AUTOS N.º 16.663/99 (Recurso)

Requerente: VIAGÃO BARBARESE LTDA e CAIXA GERAL S/A

SEGURADORA

Requerido: JOSÉ JOICIRIO FERREIRA DE CARVALHO E MARIA RITA PINHEIRO DE CARVALHO

Advogado(a): DR. JOAQUIM HERBERT DA COSTA

Finalidade: Intimar o advogado dos Recorridos, para apresentar as razões, no prazo legal ao recurso interposto às fls. 151/160.

AUTOS N.º 16.285/99 (Execução)

Exequente: JOANA D'ARC PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): Dr. OZIL ARTHUR BARROS BORGES

Executado(a): WILMA DOS SANTOS CABRAL

Despacho: "Intime-se a credora para dar prosseguimento ao feito em 48 horas, pena de extinção. Macapá, 20/07/00. Fábio Santana dos Santos, Juiz de Direito".

AUTOS N.º 17.624/00 (Execução)

Exequente: ROVENIA SILELA MOTA MACIEL MARBA SILVA

Advogado(a): Dr. FABIANO ANDRADE

Executado(a): FRANCISCO LIMA GONÇALVES

Despacho: "Intime-se a exequente para dar prosseguimento ao feito em 48 horas, pena de extinção. Macapá, 19/07/00. Fábio Santana dos Santos, Juiz de Direito".

AUTOS N.º 18.839/00 (Execução)

Exequente: ELISANGELA MACHADO PANTALEÃO

Advogado(a): Dr. JOSENEILDO CUMAR

Executado(a): LAURO SIQUEIRA DOS SANTOS

Audência: 18/08/2000 às 16:30h.

AUTOS N.º 18.831/00 (Execução)

Exequente: IVAN DA COSTA FELIX

Advogado(a): Dr. IVAN DA COSTA FELIX

Executado(a): SÔNIA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS LEITÃO

Despacho: "Chamo a ordem para revogar o despacho de fls. 02 e facultar ao Autor emendar a inicial, em 10 (dez) dias para alterar o polo ativo face o conteúdo no documento de fls. 04, pena de indeferimento. Macapá, 18/07/00. Fábio Santana dos Santos, Juiz de Direito".

AUTOS N.º 16.292/99 (Execução)

Exequente: SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS

Advogado(a): Dra. SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS

Executado(a): JOSÉ DA COSTA PINTO

Audência: 14/08/2000 às 16:30h.

AUTOS N.º 18.929/00 (Conhecimento)

Requerente: E. PINA - ME

Advogado(a): Dr. LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA

Requerido(a): ELIANA VALES DE ARAÚJO

Audência: 17/08/2000 às 14:00h.

AUTOS N.º 18.828/00 (Conhecimento)

Requerente: IL PENA - ME
Advogado(a): Dr. LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA
Requerido(a): JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
Audiência: 18/08/2000 às 14:00h.

AUTOS Nº 18.827/00 (Conhecimento)
Requerente: E. PENNA - ME
Advogado(a): Dr. LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA
Requerido(a): FRANCISCO JÂNIO DA SILVA BRITO
Audiência: 15/08/2000 às 16:00h.

AUTOS Nº 18.837/00 (Conhecimento)
Requerente: MÁRCIO DE AZEVEDO MARTINS
Advogado(a): Dr. NARSON DE SÁ GALENO
Requerido(a): SÉRGIO HALL
Audiência: 15/08/2000 às 15:30h.

AUTOS Nº 18.838/00 (Conhecimento)
Requerente: SILA LOCADORA LTDA S/A - rep. por LUIZ
PINHEIRO FLEXA
Advogado(a): Dr. IDEI JONSO PANTOJA DA SILVA JÚNIOR
Requerido(a): MIGUEL FIGUEIREDO
Despacho: "... Faculto ao autor encerrar a inicial, em 10 (dez) dias, para comprovar a condição de microempresa através de Cartão de Inscrição no CNPJ, ou Inscrição no SIMPLES, ou, ainda, Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, pena de indeferimento. Macapá, 18/07/00. Fábio Santana dos Santos, Juiz de Direito.

MACAPÁ, 24 de Julho de 2000

MARIA DARLENE COELHO BARBOSA
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos Advogados

Autos nº 16.294/99 (Execução)
Exequente: MANOEL FIGUEIREDO RODRIGUES
Advogado: VERA DE JESUS PINHEIRO
Executado: MARCO AURELIO DE ALMEIDA DIAS
Despacho: "... Analisando-se os autos, observa-se que o bem penhorado foi avaliado às fls. 27, pelo valor de R\$ 3.300,00, razão pela qual indefiro o reforço de penhora, por ora, eis que tal valor é superior ao valor da dívida de R\$ 1.500,00. Para evitar injustiças, diante da diferença do valor avaliado pelo Oficial de Justiça e aquele avaliado pelo exequente, determino a reavaliação do bem penhorado às fls. 27, devendo o avaliador demonstrar e fundamentar a avaliação. Macapá, 18/07/00. Fábio Santana dos Santos, Juiz de Direito".

Autos nº 16.651/99 (Execução)
Exequente: LUCIA REGINA DE OLIVEIRA STUDIER
Advogado: JANILCE ARAGÃO ROCHA
Executado: ADROADO VIVIAN STUDIER
Despacho: "Sobre a certidão de fls. 25v., diga a exequente em 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito. Macapá, 19/07/00. Fábio Santana dos Santos, Juiz de Direito".

Autos nº 12.673/98 (Execução)
Exequente: ROSA MARIA LOBO BEZERRA
Advogado: ROBERTO JOSÉ NERY MORAES
Executado: JOÃO RODRIGUES SOARES
Audiência: 17/08/00 às 18:00h.

Autos nº 18.127/00 (Conhecimento)
Requerente: VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA
Requerido: DAMIÃO FLORINDO DE SOUZA
Advogado: BRASIL NETO
Audiência: 17/08/00 às 17:30h.

Autos nº 3.263/96 (Execução)
Exequente: EDSON REIS MONTEIRO
Advogado: LUCIANA LIMA DE MELO
Requerido: ROSIVALDO BEZERRA
Advogado: VICENTE CRUZ
Audiência: 08/08/2000 às 11:00h.

Autos nº 15.102/99 (Execução)
Exequente: JOÃO BRAGA COUTINHO
Advogado: NILDO LEITE
Executado: EMANOEL LUIZ COUTINHO COUTO
Advogado: JOSE NILDO DE OLIVEIRA CUMAR
Audiência: 17/08/2000 às 17:30h.

Macapá-AP, 20 de julho de 2000

Maria Darlene Coelho Barbosa
Chefe de Secretaria

5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO: NILTON
BIANQUINI FILHO
CHEFE DE SECRETARIA: DANNILO STÉLIO DE
SOUZA DIAS

EXPEDIENTE DO DIA 21.07.00

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

Os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: "Manifeste-se o autor sobre o pedido retro."

PROCESSO nº 729/99 (desp. fls. 40)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: JOÃO MIGUEL ARAÚJO
Adv.: Wilton Aguiñelo Vieira
Reqdo: CONSTRUTORA DYNAMIC LTDA.
Adv.: Ademir Andrade Diniz

PROCESSO nº 432/99 (desp. 55)
AÇÃO: OUTRAS AÇÕES AUT. JUIZ RAZÃO
PREVENÇÃO
Repte.: JOSIAS NUNES DO NASCIMENTO
Adv.: Adílvaro Vitorio Farias de Araújo
Reqdo: ANTÔNIO ALVES DE AGUIAR
Adv.: Juarez Gonçalves Ribeiro - DEFENAP

Os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: "Defiro o pedido. Suspenda-se o feito pelo prazo requerido."

PROCESSO nº 1383/00 (desp. fls. 14)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: A. R. FILHO E CIA LTDA (ARMAZÉM
FORTEALEZA)
Adv.: Carlos Eduardo Mello Silva
Reqdo: EMANUEL LÚCIO SOUZA FAVACHO
Adv.:

PROCESSO nº 1466/00 (desp. fls. 35)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
COSMÉTICOS S/A
Adv.: Marcelo Porpino Nunes
Reqdo: ÂNGELO DA CUNHA SÁ
Adv.:

Os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: "Diga o autor."

PROCESSO nº 1329/99 (desp. fls. 26)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA.
Adv.: Jean Carlo dos Santos Ferreira
Reqdo: ROSEMARY ROSA MONTEIRO
Adv.:

PROCESSO nº 827/99 (desp. fls. 37)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA.
Adv.: Jean Carlo dos Santos Ferreira
Reqdo: MARIA JOSÉ LEÃO DOS SANTOS E OUTRO
Adv.:

PROCESSO nº 88/99 (desp. fls. 28)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA.
Adv.: Jean Carlo dos Santos Ferreira
Reqdo: MIGUEL GONÇALVES FAÇANHA
Adv.:

Os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: "Manifeste-se o autor sobre a penhora realizada."

PROCESSO nº 603/99 (desp. fls. 24)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Repte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ
Adv.: Paulo Cascaes
Reqdo: JOSÉ GONÇALVES DE LIMA
Adv.:

PROCESSO nº 1755/00 (desp. fls. 13)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA.
Adv.: Jean Carlo dos Santos Ferreira
Reqdo: GILBERTO DE JESUS BARATA
Adv.:

PROCESSO nº 922/99 (desp. fls. 26)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Repte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ
Adv.: Paulo Cascaes
Reqdo: OSMAR MENDES DA SILVA
Adv.:

PROCESSO nº 544/99
AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP
Adv.: Antônio Taumaturgo B. Leite
Reqdo: RAIMUNDO AFONSO NASCIMENTO RAMOS
Adv.: Osvaldo Souza de Campos
Despacho: "Manifeste-se o exequente sobre o pedido de fls. 76. (desp. fls. 82)"

PROCESSO nº 1154/99
AÇÃO: FMBARGOS À EXECUÇÃO
Repte.: ANTÔNIO CLÁUDIO TRINDADE PEREIRA
Adv.: Joaquim Herbert
Reqdo: BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Paulo Cascaes
Despacho: "O réu foi intimado em audiência para manifestar-se sobre os cálculos. Não há nos autos prova da intimação do

autor para tal fim, pelo que deve ser intimado. (desp. fls. 20)"

PROCESSO nº 984/99
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE
Repte.: PARABÚFAIOS S/A
Adv.: Luiz dos Santos Moraes
Reqdo: RAIMUNDO COSTA DE SOUZA
Adv.: Eloilson Amoras da Silveira Távora
Despacho: "Defiro o requerido às fls. 54. I. (desp. fls. 56)"

PROCESSO nº 248/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Repte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ
Adv.: Paulo Cascaes
Reqdo: FRANCISCO MARCOLINO FEITOSA
Adv.:

Despacho: "Acolho a manifestação das partes e determino a suspensão do processo até a data estipulada para o pagamento da última parcela, nos termos do art. 792 do CPC. Intime-se. (desp. fls. 29)"

PROCESSO nº 36/99
AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: A. R. FILHO E CIA LTDA (ARMAZÉM
FORTEALEZA)
Adv.: Carlos Eduardo Mello Silva
Reqdo: J. C. ALVES DA FONSECA ME
Adv.:

Despacho: "Indefiro o pedido em sua parte final. O credor deve indicar de modo exato a existência de créditos da executada junto à SEFAZ, a fim de que o Juízo possa tomar as devidas providências. (desp. fls. 28)"

PROCESSO nº 1711/00
AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Repte.: SINSEPEAP - SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: Alex Fabiano Santos e Silva
Reqdo: ANTÔNIO EUGÊNIO FURTADO CORREA E
OUTRO
Adv.:

Despacho: "Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita, seja em virtude da situação econômica do autor, seja em decorrência da valor da causa, que gerará custas de pequeno porte. Intime-se o autor para demonstrar o recolhimento das custas processuais, sob pena de indeferimento. (desp. fls. 16)"

PROCESSO nº 185/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Repte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ
Adv.: Paulo Cascaes
Reqdo: ADMILSON SOUZA DO ROSÁRIO
Adv.:

Despacho: "Manifeste-se o(a) exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo de cinco (5) dias. Intime-se. (desp. fls. 34)"

PROCESSO nº 1162/99
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Repte.: JOSÉ BARBOSA SOARES E OUTRA
Adv.: Osvaldo Souza de Campos
Reqdo: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
Adv.: Ricardo Assis
Despacho: "Diante do contido na certidão supra, assim como em virtude de não haver termo de carga dos autos ao advogado do réu, o que impossibilitou o conhecimento da emenda à inicial por ocasião da contestação, DEFIRO o requerimento de fls. 168, fixando o prazo de 15 (quinze) dias. (desp. fls. 170-V)"

PROCESSO nº 1404/00
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Repte.: ERNANDES LOPES PEREIRA
Adv.: Ruy Lopes Pereira
Reqdo: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ -
CEA
Adv.: Luiz Mário Lima
Despacho: "Considerando o petição de fls. 62, intime-se a ré para dizer se ainda tem interesse na produção de provas, especificando, em caso positivo, a sua finalidade. (desp. fls. 70)"

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, (Audeony de Jesus Barros Monteiro), Auxiliar Judiciário, escrevi o presente. Eu, (Dannilo Stélio de Sousa Dias), Chefe de Secretaria em exercício, o subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito: KEILA CHRISTINE BANHA LÚCIA
Chefe de Secretaria: em exercício: ANA BASTA V.
CORREIA

Ação Penal Pública Nº 1.857/96
Autor: Justiça Pública
Réu: SILVIO SOCORRO NASCIMENTO COSTA
Incidência Penal: Art. 121, § 3º, do CP

Vítima: RAMON GOMES DE OLIVEIRA

Advogado: RÔMULO DIAS, OAB/AP 660

Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, do despacho proferido às fls. 112 dos autos, a seguir transcrito: "J, conforme se verifica nos autos o requerente já faleceu, indefiro o requerido. MCP 19.07.00. Kella Christine Banha Bastos, Juíza de Direito Substituta".

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça

Macapá (AP), 20 de julho de 2000.

ANA LUCIA VASCONCELOS CORRÊA
Chefe de Secretaria, em exercício

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÕES PARA ADVOGADOS E ASSISTENTES DE ACUSAÇÃO

AÇÃO PENAL Nº: 1.218/99-VTJ

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: ALDENOR PEDROSA DE ALMEIDA

ADVOGADO: Dr. WAGNER GOMES

FINALIDADE: Fica o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri desta Comarca, no dia 02.08.2000, às 08h30min, para participar da audiência de instrução referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL Nº: 1.465/2000-VTJ

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: CLEBER CHAGAS DA SILVA

ADVOGADO: Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS

FINALIDADE: Fica o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri desta Comarca, no dia 03.08.2000, às 08h30min, para participar da audiência de instrução referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL Nº: 1.480/2000-VTJ

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: ELFREDO CARVALHO BARBOSA

ADVOGADO: Dr. ABENOR AMANAJÁS

ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO: Dr. RAQUEL NETO GALENO

FINALIDADE: Ficam o advogado e o assistente da acusação acima, intimados a comparecerem na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri desta Comarca, no dia 04.08.2000, às 09:00 horas, para participarem da audiência de instrução referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL Nº: 1.503/2000-VTJ

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: VALDEMIR DA SILVA XAVIER

ADVOGADO: Dr. FRANCISCO JANUÁRIO S. NETO

FINALIDADE: Fica o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri desta Comarca, no dia 09.08.2000, às 09:00 horas, para participar da audiência de instrução referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL Nº: 1.497/2000-VTJ

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: JOÃO SILVA DO CARMO e outro

ADVOGADO: Dr. LUIS ALMEIDA BONFIM

FINALIDADE: Fica o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri desta Comarca, no dia 15.08.2000, às 08h30min, para participar da audiência de instrução referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL Nº: 981/97-VTJ

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: JARBAS MELO DOS SANTOS

ADVOGADO: Dr. CICERO BORGES BORDALO JÚNIOR

FINALIDADE: Fica o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri desta Comarca, no dia 16.08.2000, às 08h30min, para participar da audiência de instrução referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL Nº: 631/95-VTJ

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉUS: ANTÔNIO IGERALDO BARATA CHAGAS e MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADOS: Dr. JEAN HOUAT (pelo 1º réu) e Dr. Vicente Cruz (pelo 2º réu)

FINALIDADE: Ficam os advogados acima, intimados a comparecerem na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri desta Comarca, no dia 18.08.2000, às 08h30min, para participarem da audiência de instrução referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL Nº: 1.414/98-VTJ

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: RAIMUNDO QUEIROZ PONTES

ADVOGADO: Dr. CARLOS LOBATO

ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO: Dr. FRANCISCO JANUÁRIO S. NETO

FINALIDADE: Ficam o advogado e o assistente da acusação acima, intimados a comparecerem na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri desta Comarca, no dia 28.08.2000, às 08h30min, para participarem da audiência de instrução referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL Nº: 1.444/99-VTJ

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: ALDO GUEDES BARBOSA

ADVOGADO: Dr. JOÃO SOARES DE ALMEIDA

FINALIDADE: Fica o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri desta Comarca, no dia 28.08.2000, às 10h30min, para participar da audiência de instrução referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL Nº: 1.426/99-VTJ

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: AFRASO DOS PASSOS MACIEL e outro

ADVOGADO: Dr. JUAREZ GONÇALVES RIBEIRO

FINALIDADE: Fica o advogado acima, intimado a comparecer na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri desta Comarca, no dia 30.08.2000, às 08h30min, para participar da audiência de instrução referente aos autos supra.

Macapá-AP, 20 de julho de 2000.

HERLAN AMÔNIO SOARES ALVES
Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

Vara Única da Comarca de Serra do Navio

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO

Processo Civil n.º 474/99-Cível

Ação de Guarda Judicial

Requerente: RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA

Requerido: FELIPE DO NASCIMENTO SETÚBAL

Menores: M. DEM. S. e M. DEM. S.

Finalidade: INTIMAR o Dr. ABENOR AMANAJÁS, Defensor Público nomeado Curador de Ausentes nos autos em epígrafe, para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 08 de agosto de 2000, às 09:00 horas, no Fórum desta Comarca.

Serra do Navio-AP, 27 de junho de 2000.

Endereço do Fórum: Rua A-3, n.º 602, Vila Intermediária, Serra do Navio (AP), CEP: 68.914-000, fone (096-321-1241), fax (096-321-1240)

Edécio Pereira de Matos
Chefe de Secretaria

Vara Única da Comarca de Serra do Navio

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Processo Civil n.º 628/2000

Ação de Indenização por Danos Morais

Requerentes: Márcio B. Trindade e Merilde S. dos S. Gaia

Requerida: Ermita Brito de Oliveira

Finalidade: INTIMAR os advogados das partes, Dr. NILSON MONTORIL e Dr. AUGUSTO BRUNO FAVACHO, respectivamente, da r. sentença prolatada às fls. 37 dos autos em epígrafe, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil, cujo dispositivo é a seguir transcrito:

"(...) Julgo extinto o processo sem apreciação de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, eis que os requerentes, conforme prova nos autos, deixaram de promover os atos que lhes competiam, abandonando a causa por mais de trinta (30) dias. (...) Serra do Navio-AP, 01 de junho de 2000. Luiz Nazareno Borges Hausseier, Juiz de Direito."

Serra do Navio-AP, 16 de junho de 2000.

Edécio Pereira de Matos
Chefe de Secretaria

Endereço do Fórum: Rua A-3, n.º 602, Vila Intermediária, Serra do Navio (AP), CEP: 68.914-000, fone (096-321-1241), fax (096-321-1240)

Vara Única da Comarca de Serra do Navio

EDITAL DE CURATELA

O Doutor Luiz Nazareno Borges Hausseier, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Serra do Navio, torna Público que na Ação de Curatela n.º 508/99, proposta por Maria de Belém Souza Yonezawa, foi declarada a interdição da pessoa abaixo nominada, constando da respectiva sentença o seguinte:

Interdito: Emílio Otávio Monteiro de Souza, brasileiro, solteiro, nascido em 21.06.1970, na Cidade de Belém/AP.

Causa da interdição e limites da Curatela: Decréscimo da Incapacidade absoluta do interditando de exercer atos de vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil.

Sede do Juízo: Rua A-2, n.º 603, Vila Intermediária, Serra do Navio, Estado do Amapá.

Serra do Navio-AP, 21 de junho de 2000.

Edécio Pereira de Matos
Chefe de Secretaria

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria n.º 403, de 20 de julho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à servidora MARIA SILVÉRIA DOS REIS, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Análise e Documentação, referentes ao exercício de 2000, para serem usufruídas no período de 01 a 30/08/2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de julho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 404, de 21 de julho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA, Datilógrafo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, no período de 02 a 14/08/2000, em virtude de licença compensatória do titular.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de julho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 405, de 24 de julho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar n.º 0009 de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor ELTON CORRÊA, Assistente Social do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, solicitando licença para concorrer a cargo eletivo no pleito do corrente ano,

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização do referido servidor, contida no artigo 1º, inciso II, letra "j" da Lei Complementar n.º 64/90;

RESOLVE:

CONCEDER licença ao servidor ELTON CORRÊA, Assistente Social do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para concorrer à função pública eletiva no pleito do corrente ano, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de julho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 406, de 24 de julho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "s" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor LUIZ EDUARDO PENA GONÇALVES, Programador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, solicitando licença para concorrer a cargo eletivo no pleito do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização do referido servidor, contida no artigo 1º, inciso II, letra "j" da Lei Complementar nº 64/90;

RESOLVE:

CONCEDER licença ao servidor LUIZ EDUARDO PENA GONÇALVES, Programador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para concorrer a função pública eletiva no pleito do corrente ano, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de julho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Publicações Diversas

Fech
EDITAL DE INTIMAÇÃO
MINISTÉRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, à rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Prot. 512.105 : Elizabeth Ferreira de Almeida; Prot. 512.283 : L S Assessoria Contábil; Prot. 512.293 : Maria Elizabeth da Silva Me; Prot. 512.297 : L M Goez; Prot. 512.310 : Construtor LTDA; Prot. 512.325 : P G do Nascimento; Prot. 512.327 : A Alves de Lima Me; Prot. 512.328 : A Alves de Lima Me; Prot. 512.330 : Antonio Pinheiro Lavora e CIA LTDA; Prot. 512.337 : IMMA Ind. Mad. Manuf. Amapá LTDA; Prot. 512.338 : I F Nishimura Me; Prot. 512.351 : R M Castro Lima Me; Prot. 512.384 : I B Comercio e Repres. Livros; Prot. 512.388 : Maraceni M Lima; Prot. 512.397 : R P Juarez Me; Prot. 512.402 : Ademir Ferreira Ramos; Prot. 512.403 : Agostinho Duarte da Silva Costa; Prot. 512.404 : Adanilson Ferreira Vaz; Prot. 512.407 : Edileuzza Pacheco de Lima; Prot. 512.410 : Marilândia dos Santos S Sales; Prot. 512.433 : Pirâmide do Brasil LTDA; Prot. 512.449 : M J R Sousa Me; Prot. 512.450 : Manoel Lima Marques; Prot. 512.452 : Sandra do Socorro do Carmo Oliveira; E, para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa Oficial do Estado do Amapá, de costume, no dia 20 de julho de 2000, e no Tabelião de Protesto, em Macapá-AP, 20 de julho de 2000, e assinado em público e lido.

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MACAPÁ S/A.

Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-Ciência e Tecnologia - SEMA - AP, a Licença de Instalação, para atividade de Criação de Suínos, localizada à Rod. Duque de Caxias, KM - 10, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

IMASSA-INDÚSTRIA DE MASSAS DO AMAPÁ LTDA. Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA-AP, a licença Prévia nº 022/2000, com validade de 180 dias, para atividade de Fabricação de Biscoitos e Bolachas, localizada no Distrito de Fazendinha, Ramal do Polo, Linha A, Lote 01.

J.A.A. RODRIGUES DISTRIBUIDORA EPP (CEREALISTA TIMBIRAS)

Torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação nº 035/2000 para Beneficiamento, Moagem e Preparação de Produtos, Tipo Grãos e ainda Embalagens, Venda e Distribuição, localizado Av. Clodóvio Coelho, 54-A, Município de Macapá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Órgãos Federais

DAMP

BOLETIM DE PESSOAL NÚMERO 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2000

001 - LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concede Licença Prêmio por assiduidade na forma do Artigo 87, da Lei 8.112/90, publicado no DOU de 12.12.90, aos servidores abaixo relacionados do quadro do extinto Território Federal do Amapá, conforme Portarias: 117, 118, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 134, 133, 132, 137, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 160, 161 e 164

LILIAN ALVES COSTA MONTEIRO	Professor
01.02 a 30.04.00	
LILIAN TELES DOS SANTOS	Professor
01.02 a 30.04.00	
JURANDIR PINHEIRO DE CASTRO	Professor
01.02 a 30.04.00	
MARIA IELFNA ALVES DE OLIVEIRA	A O S D
01.02 a 30.04.00	
TELMA SUELY DA SILVA COSTA	Professor
01.02 a 30.04.00	
SUELY CRUZ DE OLIVEIRA MENDES	Professor
01.02 a 30.04.00	
MARIA DO CARMO FREITAS NERI	Professor
01.02 a 30.04.00	
CARMEM LUCIA DA S. CORDEIRO	A. L. Cons.
01.02 a 31.03.00	
IGUACIRA MARIA MORAES CASTRO	Ag. Adm.
01.02 a 31.03.00	
JOSEJINA NEGRÃO AMANAJÁS	Professor
01.02 a 30.04.00	
ELINEUDA DO SOCORRO S. PICAÇO	Professor
01.02 a 30.04.00	
JOSE PORÍRIO FONSECA	A O S D
01.02 a 30.04.00	
MARIA ODEJA SILVA RAMOS	Professor
01.02 a 30.04.00	
MARIA ZENI LOBATO DOS SANTOS	Professor
01.02 a 30.04.00	
CHERYL DA CONCEIÇÃO DA C. MALCHER	Professor
01.02 a 30.04.00	
AGOSTINHO ALMEIDA BARRETO	Professor
01.02 a 30.04.00	
MARIA DAS GRAÇAS R. MOURÃO	Professor
01.02 a 30.04.00	
MARIA DE FATIMA MADUREIRA FARIAS	Professor
01.02 a 30.04.00	
MIGUEL PAIXÃO DEL. RODRIGUES	Professor
01.02 a 30.04.00	
DELSON FURTADO DOS SANTOS	A O S D
01.02 a 30.04.00	
MANOEL DOS SANTOS BARBOSA	Ag. Pod.
01.02 a 30.04.00	
MARIA LUCI DA SILVA PEREIRA	Professor
01.02 a 30.04.00	
JOÃO SERGIO COSTA TAVARES	Professor
01.02 a 03.03.00	

001 - LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

IRANILDE DE ARAÚJO FERREIRA	
Professor 01.02 a 30.04.00	
ANA CLEA MELO MARTINS	Orientadora
01.02 a 30.04.00	
JANE MARGARET P. PALHETA	Professor
01.02 a 30.04.00	
CIERNANDES FARIAS SIQUEIRA	Professor
01.02 a 30.04.00	
MARIA CREUZA MORAES FERREIRA	Professor
01.02 a 30.04.00	
VALDELINO PROCOPIO LEAL	Professor
Professor 01.02 a 30.04.00	
IRIS FARIAS DA ROCHA	Professor
01.02 a 30.04.00	
SELMA DO SOCORRO DE O PEREIRA	Professor
01.02 a 30.04.00	
ZULMIRA MACEDO DA LUZ	Professor
01.02 a 30.04.00	

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias n.ºs. 121, 122, 138, 158 e 159 de 28 de janeiro de 2000

JOSÉ SERGIO TAVARES DE SOUZA	Guarda
Presídio 01.02 a 30.04.00	VERA LUCIA R. DA
SILVEIRA	Ag. Adm.
01.02 a 31.03.00	
CARLOS AUGUSTO C. PEREIRA	Guarda
Presídio 03.02 a 02.05.00	
ADALBERTO PONTES DA SILVA	Guarda
Presídio 01.02 a 30.04.00	
CLEOPAS PELXOTO DA SILVA	
Guarda Presídio 01.02 a 30.04.00	

001 - LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portarias n.ºs. 135, 136, 140, 157 e 162 de 28 de janeiro de 2000

MARIA DARCY PEREIRA SENA	A O S D
01.02 a 30.04.00	

CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	Ag. Sanitário
04.02 a 03.05.00	
MARIA DE SOUZA RAMOS	A O S D
01.02 a 01.03.00	
SOCORRO DA SILVA PICAÇO	Datilógrafo
01.02 a 30.04.00	
SINVAL DOS SANTOS C. FERREIRA	Ag. Adm.
07.02 a 08.03.00	

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Portarias n.ºs. 123, 139 e 156 de 28 de janeiro de 2000

VALTER RUBEN VANDER L. VIERA	Ag. Adm.
01.02 a 30.04.00	
AURÉLIA LUCIA LEÃO SANCHES	Ag. Adm.
01.02 a 01.03.00	
MARIA MERIAN DIAS DOS SANTOS	Ag. Adm.
01.02 a 30.04.00	

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Portaria n.º 147 de 28 de janeiro de 2000

JARINA DA SILVA DIAS	Ag. Adm.
01.02 a 30.04.00	

001 - Cont. LICENÇA PREMIO

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA

Portaria n.º 163 de 28 de janeiro de 2000

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA NASCIMENTO	Ag. Adm.
01.02 a 30.04.00	

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria n.º 165 de 28 de janeiro de 2000

NILTON MARTEL PINHEIRO	
Motorista 07.02 a 07.05.00	

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO AMAPÁ

Portaria n.º 163 de 28 de janeiro de 2000

ALÍCIO DOS ANJOS CORREA	Ag.
Portaria 01.02 a 30.04.00	

002 - AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

SERVIDOR	SLAPE	SECRETARIA	DEPENDENTE	DATA NASC.
AMILSON CORDEIRO BARBOSA	1053907	SEJUSP	ALICIA TAINARA V. BARBOSA	22.12.99
MARIA FRANCINETE TAVARES BARREIROS	1013369	SEED	RANIERI BARREIRO S. BARRETO SALES	30.09.99
ROMULO AMORAS OLIVEIRA	1017086	SEAD	ROMULO AMORAS OLIVEIRA JUNIOR	10.09.99
MARIA DO SOCORRO F. SILVA	1017811	SESA	JORGE EMANUEL DE OLIV. JUNIOR	16.06.93
ALFREDO CONCEIÇÃO DE M. ROMANY	1015981	SEAD	MARCELO HENRIQUE B. ROMANY	10.12.99
JOIJA OLIVEIRA AMORAS	005993	SESA	JULIANA OLIVEIRA AMORAS	05.11.99
SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO LIMA	1015052	SESA	JAKELINE ARAUJO LIMA	06.11.99
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	1016757	SEAF	PAULO HENRIQUE MORAES DOS SANTOS	04.01.00
JULIO CESAR DA SILVA MONTORIL	1014698	SEAF	IZIS ROCHA MONTORIL	24.12.99
RAIMUNDO DAS GRAÇAS ALMEIDA DE SOUZA	1012654	SEAD	GLAUCYA CRISTINA MELO DE SOUSA	15.11.99

003 - AUXÍLIO NATALIDADE

SERVIDOR	SLAPE	SECRETARIA	DEPENDENTE	DATA NASC.
ELIMAR MORAES CORREA	1012368	SESA	YURI WILLIAM CORREA DOS SANTOS	30.06.99

MARIA RUBENITA GOMES LACERDA
Representante